

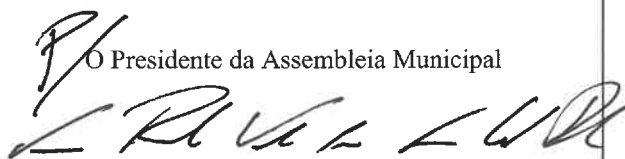
PONTO 5.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 E MAPA DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 14 votos a Favor e 11 votos Contra, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 e Mapa de Pessoal, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi subscrita na sua reunião de 30.11.2023.

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
11 de dezembro de 2023**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Assembleia Municipal



PONTO 10 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo o seguinte:.....

1.º - Aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

.....

**Presente em Reunião de Câmara de
30/11/2023**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Câmara

Assinado por: **Duarte dos Santos Almeida Novo**
Num. de Identificação: 11121122
Data: 2023.11.30 19:30:23+00'00'

Grandes Opções do Plano e Orçamento

e Mapa de Pessoal

2024

Handwritten signatures and initials:
A
F. Gomes
P. J.
B. J.
W. J.
A. B.
L. B.



Oliveira do Bairro assembleia municipal



**Oliveira
do Bairro**
NO CORAÇÃO DA BARRADA

1 of 2
POME

Parj

~~Boles~~

7

Wing

AB

diabter

CONTEÚDO

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	5
PARTE I – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL	8
CONTEXTO MACROECONÓMICO	8
AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024.....	11
INTRODUÇÃO.....	11
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	12
GRANDES OPÇÕES.....	13
— DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CRIAÇÃO DE EMPREGO	14
— GESTÃO AUTÁRQUICA TRANSPARENTE E RIGOROSA	19
— MELHOR EDUCAÇÃO.....	20
— MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS	25
PARTE II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024	40
A RECEITA.....	41
A DESPESA.....	43
PARTE III - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	44
PARTE IV - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	45
PARTE V - MAPA DE PESSOAL	46
PARTE VI - ENQUADRAMENTO LEGAL	50

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten signature in black ink] AB

[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in blue ink]



Este orçamento e as suas opções continuam a espelhar as prioridades deste executivo. Apesar destas prioridades serem, tantas vezes, condicionadas por fatores externos nacionais e internacionais, tentamos, todos os dias, olhar para o nosso concelho como um ecossistema próprio com os seus problemas e as suas ambições próprias e intrínsecas.

Algumas opções tomadas no passado têm-nos permitido resistir a alguns dos constrangimentos atuais provocados pelos custos energéticos atuais. A gestão rigorosa das finanças do Município, nos últimos 6 anos, permitiu a libertação de recursos que nos possibilitam apoiar a sociedade civil, as associações e IPSS e os munícipes que, connosco, têm permitido apoiar os que mais necessitam.

As oportunidades de financiamento do investimento que o PRR tem trazido e que temos aproveitado e as novas prioridades de investimento que nos são oferecidas pelo novo quadro comunitário de apoio do Portugal 2030, dão-nos perspetivas de continuarmos a proporcionar ao concelho novos equipamentos, infraestruturas, projetos e ações que este precisa para continuar a crescer.

Este ano assumimos mais uma competência, a da saúde. Este novo desafio traz-nos também enormes responsabilidades. Apesar de partilhada com as instituições e entidades da saúde, queremos poder dotar a nossa comunidade dos melhores equipamentos de cuidados médicos primários possíveis. Conto com todos para que esta área essencial possa ser o garante de uma vida melhor e mais saudável para os nossos concidadãos.

Em tempos de dificuldades e incerteza, a ação social, é cada vez menos invisível e mais notória a sua imprescindibilidade numa autarquia como a nossa com as necessidades e desafios como os que o nosso concelho se tem defrontado. Um cumprimento especial a todas e a todos os que garantem que ninguém é deixado para trás.

O desenvolvimento económico e melhoria da qualidade de vida no concelho, continuam a ser a nossa prioridade principal.

Desde 2017 que temos reforçado o investimento na dinamização da nossa economia. Avançámos com a expansão das nossas zonas industriais e temos conseguido ajudar a criar emprego, com mais riqueza para o concelho, fixação de novas famílias, de novos recursos e mais pessoas dando maior dinamismo à economia local.

Continuamos a política de educação de proximidade e com a qualidade merecida por todas as nossas crianças e com a garantia, renovada e definitiva de educação de qualidade e proximidade a todas as freguesias e crianças do concelho. Vamos iniciar uma série de intervenções nas nossas escolas para que as nossas crianças e o corpo docente e discente tenham melhores condições e conforto.

A beneficiação do estado de conservação das nossas estradas e melhoria da segurança rodoviária é uma preocupação permanente e continuará a ter primazia nas nossas opções de investimento.

O Quartel da Artes faz, em 2024, 10 anos de atividade. Tem sido um caminho aliciente, mas também de desafio, criar uma programação que a todos possa interessar, sem deixar de inovar e de receber outros eventos que não apenas culturais.

Este documento que agora apresento é a demonstração que a boa gestão leva a grandes aspirações. Este trabalho tem sido de equipa, como todo o bom governo deve ser.

Oliveira do Bairro continua e deverá ser ainda mais, amigo do investimento, das famílias, jovens e instituições.

Que 2024 traga muitas realizações ao nosso concelho e às nossas famílias, amigo e vizinhos, as maiores felicidades e sucessos, em paz e esperança num mundo melhor.

Estou certo que estas Grandes Opções do Plano e Orçamento que, ora, apresento possa dar o seu contributo para esse horizonte.

Paços do Concelho, 26 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

CONTEXTO MACROECONÓMICO

Tendo como base o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024, e que traduz as principais orientações sobre a política económica e orçamental para o próximo ano, a economia portuguesa deverá desacelerar em 2024, tendo em conta a ameaça de vários fatores que consideramos críticos:

- Incerteza Geopolítica Global, como ameaça à confiança dos investidores e consumidores, afetando negativamente os fluxos de investimento e o crescimento económico.
- Política Monetária Restritiva, com aumentos nas taxas de juro, contribuirá para uma desaceleração do consumo e dos investimentos.
- Desafios Económicos Globais, como recessões das grandes economias ou crises financeiras, podem ter ramificações para países como Portugal, que sendo uma economia periférica, está dependente da economia global.
- Fatores Internos, como a instabilidade política, políticas fiscais, reformas estruturais, têm uma influência crucial, na determinação do desempenho da economia interna.

Após crescer 2,2% em 2023, com uma evolução contida do crescimento em cadeia na segunda metade do ano, o Relatório do Orçamento de Estado prevê que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, perspetiva-se que o crescimento português se situe acima da média da área do euro (0,7% e 1%, respetivamente, em 2023 e 2024, de acordo com as projeções do BCE), mantendo-se o processo de convergência verificado desde 2017 e apenas transitoriamente interrompido em 2020 com a pandemia.

De acordo com os pressupostos do Orçamento de estado para 2024, o crescimento do PIB encontra-se suportado, sobretudo pela procura interna, num contexto em que se antecipa de menor dinamismo das exportações, particularmente de bens, dada a realidade da conjuntura internacional que se estima continue adversa. O consumo privado manterá um crescimento moderado (1,1%), refletindo uma dinâmica positiva do mercado de

trabalho, o aumento da produtividade e das remunerações, bem como o impacto de um conjunto de medidas de política orçamental e monetária.

O rendimento disponível das famílias deverá crescer a um ritmo superior à taxa de inflação, enquanto o peso das remunerações no PIB se situará em 47,7% e o crescimento do investimento terá uma forte aceleração (4,1 %), apesar de uma revisão em baixa, resultado dos efeitos do aumento dos custos de financiamento das empresas associados à manutenção das taxas de juro em níveis elevados ao longo do ano.

O investimento público, alavancado pela execução do PRR e do PT2030, desempenhará um papel estabilizador da procura interna, com um crescimento nominal esperado de 24,2%. Em 2024, o investimento público atingirá 3,3% do PIB, e a percentagem financiada por fundos nacionais atingirá 67%.

O emprego deverá crescer 1,1% e 0,4% em 2023 e 2024, respetivamente, enquanto a taxa de desemprego se mantém inalterada nos 6,7% da população ativa (6% em 2022).

Num contexto de abrandamento económico, mantém-se a tendência de aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados, assumindo-se que as empresas absorvem parcialmente o choque da desaceleração económica ao invés de reduzir a mão-de-obra.

Esta dinâmica do mercado de trabalho terá reflexo na evolução das remunerações por trabalhador, que deverão crescer 8,3% em 2023 e 5% em 2024, atenuando o impacto das elevadas taxas de juro e da inflação sobre o rendimento disponível.

A inflação deverá desacelerar para 5,3% em 2023 e para 3,3% no ano seguinte. O IPC deverá abrandar de 4,6% em 2023 para 2,9% em 2024, com a diferença entre os dois índices a refletir diferenças na composição do cabaz. Esta desaceleração reflete o impacto acumulado do processo de normalização da política monetária e, em 2024, a contenção das pressões inflacionistas internas reforçada pelo desvanecimento de pressões com

União Europeia
Flam
Bretes
AD
Elisabeth

origem nos preços internacionais das matérias-primas energéticas, alimentares e industriais.

A instabilidade política, resultado da demissão do Primeiro-Ministro, e da esperada dissolução da Assembleia da República, mesmo que só após a aprovação definitiva do Orçamento de Estado para 2024, só terá o seu término em meados de 2024, mesmo que a solução governativa saída das eleições legislativas marcadas para 10 de março, permitam uma tomada de posse sem incidentes no novo governo.



AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024

INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2024 assumem um papel pivotal na gestão Autárquica e na gestão dos destinos e recursos da população de um território. Estas opções estabelecem a prioridade dos investimentos e da atividade da autarquia de Oliveira do Bairro, condicionada pelos anos anteriores e condicionadora dos anos futuros.

Tomam em consideração as previsões macroeconómicas atuais e sobre elas perspetivam-se as linhas orientadoras para a atuação corrente e prioridades de investimento para 2024 e anos seguintes do Município de Oliveira do Bairro

Esta proposta pretende ser um documento estruturante para o desenvolvimento do território e espelha o pensamento e a conceção estratégica para o futuro da Autarquia, do Concelho de Oliveira do Bairro e da Região. É definida em consonância com a visão existente que estabelece a atuação da autarquia, do planeamento das suas atividades, dos seus investimentos, a sua calendarização e a prioridade dada a cada uma destas opções.

Estas opções são, assim, projeções orçamentais resultado daquele planeamento e pensamento estratégico, condicionadas pelo contexto macroeconómico e pela dinâmica da economia local e regional.



FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A atuação deste executivo, tem permitido a libertação de meios financeiros, que, em conjunto, com as oportunidades de financiamento que têm sido aproveitados, têm alavancado os projetos previstos nas opções de investimento do executivo como sendo prioritários.

Para além da boa gestão, primamos pelo aproveitamento das oportunidades de financiamento, nomeadamente os Quadros Comunitários de Apoio Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência, os Programas da Comissão Europeia e Programas de Financiamento Nacionais.

Damos especial relevo ainda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Este instrumento agrega as prioridades da Região de Aveiro e de cada um dos seus municípios. Nele encontram-se inscritos os projetos de cada município, assim como o seu financiamento, acordado no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro perante a Autoridade de Gestão do Portugal 2030 para a Região Centro. Também tem sinalizadas outras prioridades de investimento que, não tendo ainda financiamento garantido, o seu mapeamento salvaguarda a sua prioridade na obtenção de Fundos de Apoio a outros programas.

É no âmbito das parcerias estratégicas, que conseguimos na Região de Aveiro, que o concelho vê reforçado o seu peso negocial com as outras entidades regionais e nacionais.

Esta abordagem supraconcelhia tem garantido resultados que pensamos serem importantes continuar e conseguir alcançar.

Continuamos a dar prioridade aos projetos assumidos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com financiamento gerido pela CIRA.

Temos preparado o futuro e acompanhado a nossa atuação na comunidade intermunicipal com a sinalização de planos e projetos que consideramos de estratégica importância.

O nosso posicionamento dentro da Região de Aveiro tem conseguido, aquando dos processos de reprogramação, reforçar as verbas consignadas aos projetos previstos para Oliveira do Bairro, assim como financiar projetos que não tinham financiamento previsto.

Mas a nossa abordagem às oportunidades não se fica pelo posicionamento dentro da Região de Aveiro e Região Centro. A nossa filosofia de cooperação com o Estado Central e outros agentes regionais e setoriais têm permitido ter em linha de conta outros projetos para poderem ser colocados em novas linhas de apoio e programas do quadro Portugal 2030.

GRANDES OPÇÕES

As nossas opções de investimento continuam a ser aquelas que nos garantam satisfazer os 4 pilares dos compromissos assumidos, que constituem a base deste mandato:

- _ Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego;
- _ Gestão Autárquica Transparente e Rigorosa;
- _ Melhor Educação;
- _ Melhor Qualidade de Vida para Todos.



Continuamos a criar condições para a captação de investimentos nacionais e estrangeiros, que tirem partido da situação geográfica privilegiada do Concelho. Neste sentido a expansão e requalificação das nossas Zonas Industriais foi e continua a ser o garante do dinamismo da economia e das elevadas taxas de empregabilidade e de absorção de mão-de-obra que nos tem caracterizado ao longo dos últimos anos.

Terminada a fase de empreitada da Ampliação da **Zona Industrial de Vila Verde**, daremos início à fase de Venda de Lotes e de instalação das primeiras empresas no local.



Pormenor do Plano da Entrada Nascente da Zona Industrial da Palha pela Rua do Paraíso © MUNOLB 2023

Em 2024 daremos prioridade à expansão da **Zona Industrial da Palhaça**, onde já foram adquiridos e negociados uma parte substancial dos terrenos previstos para a área de de expansão. Também neste processo, estamos a preparar o projeto, estando previsto um investimento superior a 1,3 milhões de euros.

Para esse efeito já iniciámos o processo de requalificação urbanística de alguns dos acessos à Zona Industrial, nomeadamente na Rua do Paraíso.

Outra das intervenções nas Área de Localização Empresarial é a requalificação do perímetro central da **Zona Industrial de Bustos**, um projeto que tem um investimento previsto superior a 1,5 milhões de euros até 2025, continuando, o Município, a proceder à compra de terrenos para esse fim.

Na **Zona Industrial de Oiã**, que já estamos a requalificar, estamos a criar mais lugares de estacionamento e a proceder à sua ampliação para poente.



Pormenor da Planta do Parque de estacionamento e Lazer na Zona Industrial de Oiã © MUNOLB 2023

Aprovado o projeto do Bairro Comercial Digital no centro da cidade de Oliveira do Bairro, com um financiamento não reembolsável de 750.000 euros, no âmbito do PRR, criar-se-á uma zona comercial qualificada e atrativa com presença digital dos estabelecimentos comerciais e de serviços aderentes, num paralelismo com os centros comerciais dando

um impulso para a atratividade do comércio tradicional e do centro urbano da cidade. Neste projeto contamos com a parceria da ACIB, elemento do Consórcio gestor do bairro, assim como na dinamização do nosso comércio local. Consideramos ainda um elemento primordial no apoio às nossas empresas e empresários. Neste sentido contamos aprofundar a parceria estabelecida em 2019 e continuar a dinamizar a Incubadora de Empresas de Oliveira do Bairro, assim como no desenvolvimento de uma estratégia de dinamização do nosso comércio, através da sua digitalização, assegurando ainda uma pegada carbónica mais reduzida para o centro da cidade de Oliveira do Bairro.



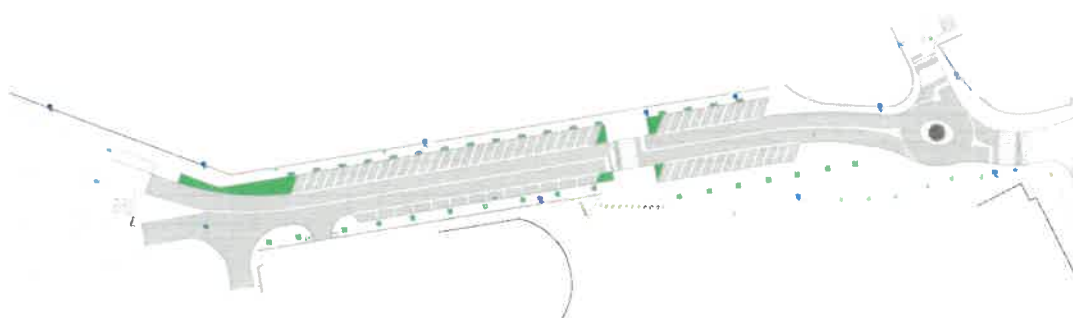
Se a implantação de novas empresas no nosso concelho se faz, também, através da expansão das nossas zonas industriais, essa atratividade só se consegue através de uma boa acessibilidade. Assim o investimento paralelo na nossa rede viária é capital e desta à rede de comunicações terrestres nacionais.

Foi assumido perante os Municípios de Anadia e de Oliveira do Bairro o compromisso de uma nova ligação rodoviária à Autoestrada n.º 1 a sul da Serena, compromisso este assumido pelos Ministérios das Infraestruturas e da Coesão Territorial. Confiamos que este avanço na concretização desta aspiração regional se mantenha no próximo executivo governamental.

Wendel
A. Gomes
Rui
Borges
AB
di. m. D.

Não esquecemos a ligação da Zona Industrial de Bustos à Zona Industrial da Palhaça e à Zona Industrial do Fontão, em Vagos e assim à A17, pelo que mantemos os nossos esforços para com o Governo da República e com as Infraestruturas de Portugal, com vista a garantir estas ligações rodoviárias tão importantes para a nossa economia.

Iremos intervir na **Envolvente aos Paços do Concelho**, nomeadamente na Rua Conde Ferreira, por forma a dignificar aquela zona nobre e entrada da cidade.



Pormenor da Planta da Requalificação da Rua Conde Ferreira, na Envolvente aos Paços do Concelho © MUNOLB 2023

— GESTÃO AUTÁRQUICA TRANSPARENTE E RIGOROSA

Continuamos a apostar na **Modernização Administrativa** dos serviços municipais e na proximidade com os munícipes.

Esta aposta na consagração do princípio da prestação digital de serviços públicos, constitui-se como uma forma eficiente e eficaz de tornar a administração local amiga da cidadania e do desenvolvimento económico.

Outras intervenções no âmbito da modernização administrativa incluem:

- Interligação de todos os edifícios públicos do Município através de um circuito de Fibra Ótica;
- Instalação de um **Datacenter** num dos edifícios municipais com as condições necessárias para albergar toda a infraestrutura tecnológica de redundância nos sistemas principal e alta disponibilidade;
- Criação de um cartão único do munícipe.
- Aquisição de equipamento informático base e periférico para permitir aos serviços um atendimento mais ágil e a resposta aos desafios da administração pública mais eficaz.

Integramos vários projetos intermunicipais que permitem desmaterializar processos e digitalizar procedimentos. Estes investimentos permitem-nos garantir uma administração transparente e mais humana.

Temos afirmado, e voltamos a fazê-lo, que a **Educação** é um dos principais pilares da ação deste Executivo, quer na gestão das responsabilidades, operadas pela descentralização de competências nos termos do DL 21/2019 de 30 de janeiro, quer pelo compromisso assumido de assegurar uma educação próxima e de excelência a todos os alunos.

Consideramos a Educação o mais eficaz elevador social e a que melhor forma de promover o desenvolvimento de uma comunidade é dar-lhe ferramentas de progresso económico através da Educação.



Conseguimos reabrir uma resposta educativa a poente do concelho iremos continuar a proceder à **Requalificação e Reabilitação da E.B. 2,3 Frei Gil** e das suas infraestruturas, de forma a ir ao encontro das expetativas educativas, promovendo a sua atratividade. As medidas projetadas para esta reabilitação visam ainda o aumento do conforto e a eficiência energética do edifício. Assumimos este investimento por considerarmos que a coesão territorial do nosso concelho faz-se, também, através da igualdade no acesso a uma educação de excelência.

Wue L

7/3

SECONE

Secundária de

ue já garantimos

Educação e da

Am!

Secões

2

2

10

de adalberto



discontinued

Liberal & 7
Santos
Santos
Santos

As mesmas iniciativas de requalificação deverão ter lugar nos **Centros Escolares** Concelhios com vista à sua Eficiência Energética, permitindo o devido conforto aos nossos alunos, e resolvendo as inúmeras ineficiências de construção e projeto.

Garantimos o fornecimento de refeições escolares em todos os estabelecimentos do concelho, assunção de compromisso operado pela Transferência de Competências que entrou em vigor, num investimento que ronda mais de 1,35 milhões de euros anuais.

AF
diabla

Asseguramos ainda a **Ação Social Escolar**, as **Atividades de Enriquecimento Escolar** e as **Atividades de Animação e Apoio à Família** num compromisso financeiro que se estima em 600 mil euros para o ano de 2024.

No que consideramos, também, um investimento, manteremos o apoio aos nossos alunos na sua permanência no Ensino Superior através do nosso **Regulamento de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**, no valor de 90 mil euros.

Reforçamos ainda as medidas para a promoção do **Sucesso Educativo e da Educação Inclusiva** em Oliveira do Bairro, destacando-se o Programa de Ciências Experimentais do 4.º ano ao 12.º ano de escolaridade, em parceria com o IEC, o Programa de Promoção de Competências Emocionais (Pré-Escolar e Ensino Básico) e o Reforço da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão e de Apoio Técnico às Escolas



libre &

Rocha com vista a

setembro de 2023 o

) da Universidade de



Estamos a intervir na reparação e modernização dos edifícios do **Parque Desportivo**, nos investimentos para uma maior eficiência energética e na requalificação do Estádio Municipal estimamos vir a ter um investimento superior a 500 mil euros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Linha", "AB", and "Elisabete".

Estamos a requalificar o elevador das piscinas municipais, assim como a terminar a execução de medidas de eficiência energética no Pavilhão Municipal e Piscinas Municipais.

As intervenções de reforço e qualificação de equipamentos desportivos e de recreio/lazer referentes ao Município de Oliveira do Bairro para 2024 são as seguintes:

- _ Requalificação do Estádio Municipal de Oliveira do Bairro e da parte exterior dos Equipamentos e Edifícios do Parque Desportivo Municipal;
- _ Criação de Campo de Basquetebol Urbano e de uma pista de tartan no Parque Desportivo (projetos do Orçamento Participativo);
- _ Proceder à cobertura de um dos campos de ténis (projeto do Orçamento Participativo);
- _ Criação de Campo de Futebol de 5 "Barroco Dinâmico", na Silveira (projeto do Orçamento Participativo)
- _ Requalificação dos parques infantis concelhios;
- _ Adaptação dos parques infantis concelhios a crianças com deficiência.

— MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

No âmbito da aposta da melhoria da qualidade de vida, a **Reabilitação Urbana** continua a ter um destaque no planeamento e no investimento do Município. Contamos intervir no Centro das Vilas do concelho com vista a tornar estas focos de uma nova dinâmica económica e social.



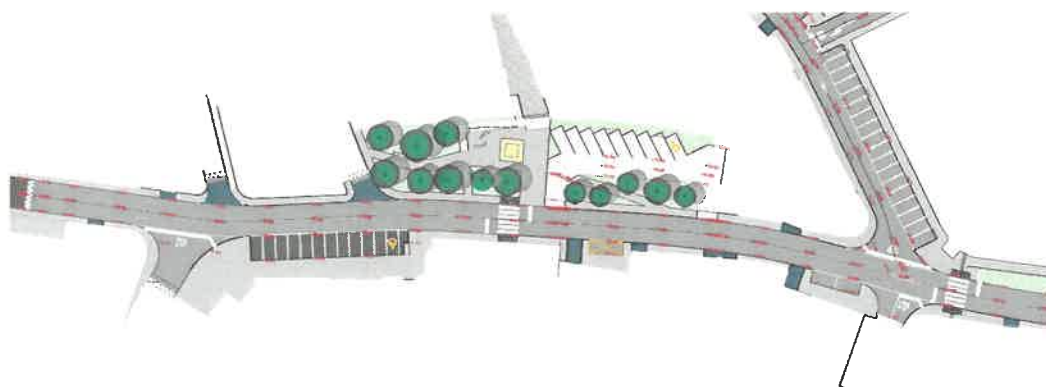
Pormenor da Área de Lazer da Ligação entre o Edifício da Freguesia e o Largo do Cruzeiro © MUNOLB 2023

liberdade

AB

Roberto

Nesse sentido já iniciámos a intervenção na **Zona Central da Vila de Oiã**, assim como a Regeneração Urbana da Vila de Oiã, num investimento total que estimamos em 5 milhões de euros. Daremos início ainda nas obras de requalificação do Parque Subterrâneo de Oiã. Estes investimentos irão transformar a acessibilidade e a mobilidade urbana da vila, sede de freguesia, e em particular a vida dos oianenses alavancando o seu crescimento sustentado e a melhoria da sua qualidade de vida.



Pormenor da Planta de Projeto da Zona Central de Oiã © MUNOLB 2023

Estas ações de regeneração urbana preveem ainda intervenções no Troviscal e no Centro da Mamarrosa, conforme a estratégia assumida na delimitação da Áreas de Regeneração Urbana para o Concelho.

Contamos, ainda no fim de 2023, iniciar a, há muito necessária **Requalificação do Quartel da GNR**, em Oliveira do Bairro. Este investimento tem sido assumido como uma prioridade para este executivo e, como prova deste compromisso, avançámos com a elaboração dos projetos.

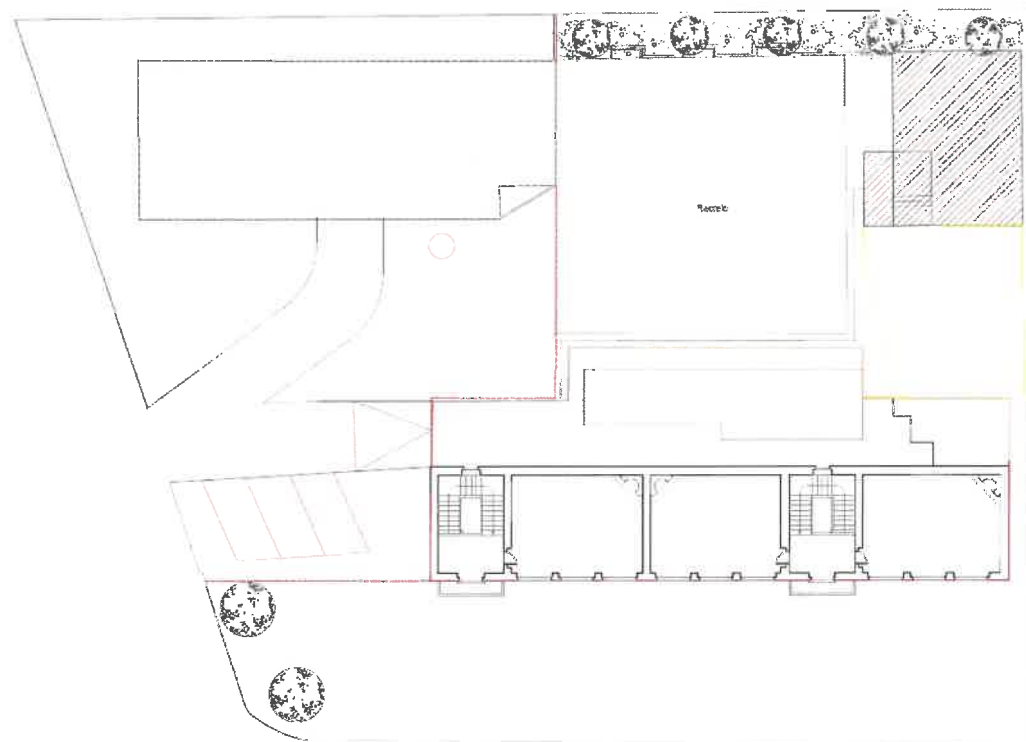


Alçado Frontal do projeto do Quartel da GNR de Oliveira do Bairro © MUNOLB 2023

Libel
Paula
Reuter
AB
debut

Enquanto as obras do quartel não estiverem concluídas, as forças de segurança irão utilizar as instalações da Antiga Escola Primária de Oliveira, que se encontra a sofrer obras de requalificação com vista a permitir esse fim. O investimento previsto para a Requalificação do Quartel da GNR é de 1,5 milhões de euros e da Antiga Escola Primária é de 210 mil.

Esta intervenção na Antiga Escola Primária de Oliveira do Bairro veio permitir, para além de receber provisoriamente os agentes da Guarda e os seus serviços, preparar o espaço para, no futuro, ser utilizado noutras valências ou por outras entidades.



Pormenor do projeto de Requalificação da Antiga escola Primária de Oliveira do Bairro © MUNOLB 2023

Em 2024 queremos iniciar as obras de **Requalificação e Ampliação da Casa Verde** para as quais já terminámos os projetos e já procedemos à apresentação de uma candidatura a financiamento. Este investimento visa modernizar o edifício e assim permitir outras condições de conforto e utilização bem como ampliar as suas valências.



Alçado frontal do Projeto de Requalificação de Ampliação da Casa Verde © MUNOLB 2023

Continuamos a preparar, planear e avançar, sempre que possível, com a execução de um conjunto de ações de relevo tendentes à coesão territorial e à diminuição de assimetrias do nosso território. Assim, destacamos:

- _ Requalificação e Dinamização Económica da Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto,
- _ Requalificação da área envolvente ao Adro da Igreja Matriz de Oliveira do Bairro.
- _ Requalificação do Largo do Carro Quebrado;
- _



Pormenor da Planta do Projeto de requalificação do Largo do Carro Quebrado © MUNOLB 2023

libe S

4 d

Forma

(con)

Bastos

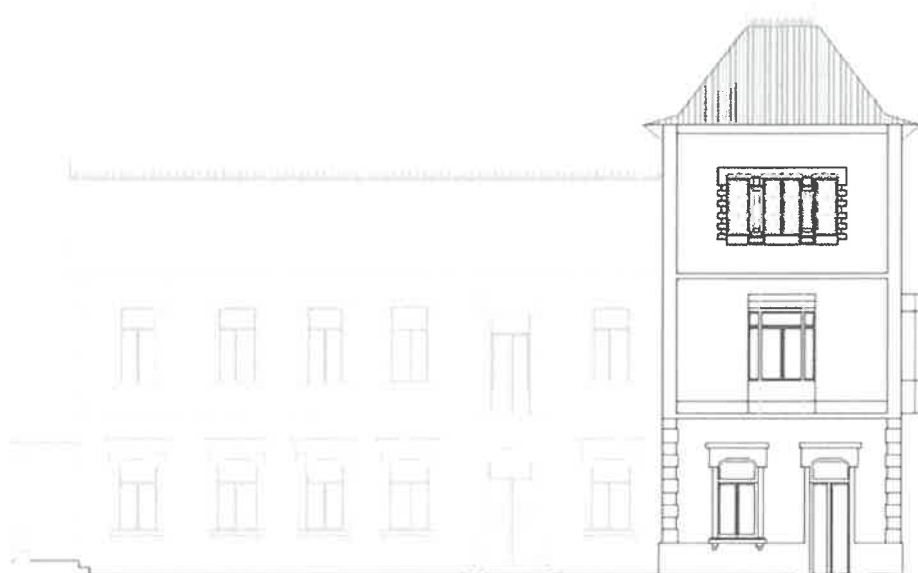
J

L

AB

disalita

- _ Requalificação do Espaço Urbano da Zona Central de Bustos | Edifício Cine-Bustos.
- _ Requalificação do Largo do Silveiro;
- _ Reabilitação de Largo da Urbanização do Mercado;
- _ Reabilitação da Rua da Murta;
- _ Requalificação da Feira de Bustos;
- _ Regeneração Urbana do Centro da Vila da Palhaça;
- _ Regeneração Urbana da Vila do Troviscal;
- _ Regeneração Urbana do Centro da Vila da Mamarrosa;
- _ Regeneração Urbana da Rua dos Bombeiros;
- _ Qualificação e Valorização do Complexo Cultural e Museológico da Cerâmica Rocha;
- _ Criação de Ligação Pedonal entre o Edifício dos Paços do Concelho, o Complexo Museológico da Cerâmica Rocha e a Estação de Caminhos-de-Ferro de Oliveira do Bairro;
- _ Ampliação do Edifício da Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro;
- _ Intervenção no Palacete do Visconde de Bustos;



Alçado Frontal do Projeto de Requalificação do Palacete do Visconde de Bustos © MUNOLB 2023

libel
Liliana
Perf
Sociedade
AB
de...
de...

Tem sido aposta deste executivo conseguir uma melhoria significativa da abordagem ambientalmente responsável no nosso concelho por parte da população. Neste sentido, prosseguiremos o empenho na modernização das infraestruturas ambientais, na valorização dos espaços verdes e na **promoção da educação e sensibilização ambiental**.

As intervenções ao nível da Conservação da Natureza, da Biodiversidade e da Mobilidade Suave para o concelho de Oliveira do Bairro passam pelos seguintes projetos:

- _ Estudo da Biodiversidade do Parque dos Pinheiros Mansos;
- _ Recuperação de linhas de água e respetiva rede hidrográfica;
- _ Aproveitamento das lagoas artificiais criadas pela extração de argilas para armazenamento de água para rega;
- _ Criação de percursos pedonais e cicláveis no Rio Levira
- _ Projeto de Ciclovia Nascente – Poente de Oliveira do Bairro;

Mantemos a aposta, no que concerne à modernização da frota municipal, na aquisição de viaturas elétricas assim como em maquinaria de utilização diária nos nossos serviços, com vista à redução do consumo de combustíveis fósseis e de custos de circulação rodoviária. Para alcançar os objetivos referentes à descarbonização, promoção da economia circular e melhoria da qualidade do ambiente urbano, o Município de Oliveira do Bairro tem como estratégicos prioritários:

- _ Construção do Ecocentro de Oliveira do Bairro (criação um espaço destinado a receber, separadamente, diversos tipos de resíduos para posterior encaminhamento para retomadores licenciados, com vista à sua posterior valorização e/ou reciclagem.)
- _ Implementação de Recolha de Resíduos Têxteis (implementação de um sistema de recolha de resíduos têxteis, nos termos da diretiva comunitária em vigor.)

liberdade
Flam
Zorlei
AB
diabólico

O projeto "**Dar valor é dar vida**" que consiste na recolha porta-a-porta de RUB (Resíduos Urbanos Biodegradáveis) no concelho de Oliveira do Bairro entrou em velocidade acelerada. Este projeto tem como principais objetivos o aumento da quantidade e qualidade de resíduos a encaminhar para produção de fertilizante natural, diminuindo assim a quantidade de resíduos urbanos a depositar em aterro.



Estamos ainda a implementar uma solução de compostagem no nosso concelho, que consiste na distribuição de compostores domésticos para aproveitamento da separação dos biorresíduos.

Este projeto é de primordial importância, tanto que a sua adoção pelo maior número de famílias fará, com a separação dos biorresíduos do lixo comum, reduzir substancialmente a quantidade dos resíduos indiferenciados que vão para aterro, tornando o Concelho mais sustentável e reduzindo a fatura dos resíduos urbanos de todos, para além do benefício óbvio para o meio ambiente



Apostamos na revitalização dos nossos ecossistemas e, assim, continuaremos a intervir nas **zonas ribeirinhas** do concelho, tendo, até agora, procedido à limpeza das margens dos Rios Levira e Cértima. Pretendemos ainda, à imagem do que fizemos no Rio Cértima, implementar percursos pedestres e cicláveis no curso montante do Rio Levira.

Adicionalmente, queremos continuar a atuar na limpeza das zonas ribeirinhas e valas do concelho. Só desta forma poderemos, numa primeira e direta abordagem reduzir os riscos de cheias.

Apostamos ainda na **eficiência energética** e na poupança da nossa fatura de eletricidade, através de um processo de instalação de novas luminárias e com a implementação de uma gestão mais eficiente dos períodos de iluminação noturna. Este processo permite, atualmente, uma poupança anual de cerca de 200 mil euros. Esta área é uma das Prioridades de Investimento do PRR e do PT2030, pelo que não descuramos as oportunidades de tornar os nossos edifícios e equipamentos mais eficazes energeticamente.

Neste sentido, o aumento da **eficiência energética** nos nossos edifícios, passa, por exemplo, pela implementação de medidas de maior eficiência energética nas Piscinas Municipais e no Pavilhão Municipal, num investimento que ultrapassa os 300 mil euros.

liberdade
MB
diabete

Em alturas de incerteza quanto ao fornecimento e ao custo da energia, o Município pretende preparar um conjunto de investimentos que permitam explorar a possibilidade de vir a ser um parceiro em comunidades energéticas bem como na produção energética para autoconsumo.

O flagelo dos incêndios florestais é, infelizmente, um drama nacional que também nos assiste combater. A **prevenção contra incêndios** é fundamental e o Município continuará a promover a **Gestão de Combustíveis**, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, implementando e atualizando a rede de faixas de gestão de combustível e beneficiação e manutenção da rede viária florestal.



Manteremos a parceria e o apoio aos nossos Bombeiros Voluntários, garantindo um subsídio anual corrente, com vista a fazerem face aos custos de funcionamento e de atividade regular do corpo de bombeiros e da associação humanitária e um apoio financeiro para investimento, para que possam continuar a ter acesso aos meios de combate e de apoio à sua missão.

liberdade
Fonseca
Prof.
Garcia
AB

O **Quartel das Artes** comemora, em 2024, 10 anos de existência e atividades. Continua a assumir um papel fundamental no acesso à cultura, seja pela promoção, ou por permitir o acesso da mesma a todos os munícipes. Este espaço continuará a ter uma gestão programática e financeira, que siga os princípios de eficiência, a boa gestão de recursos e da garantia da saúde pública.

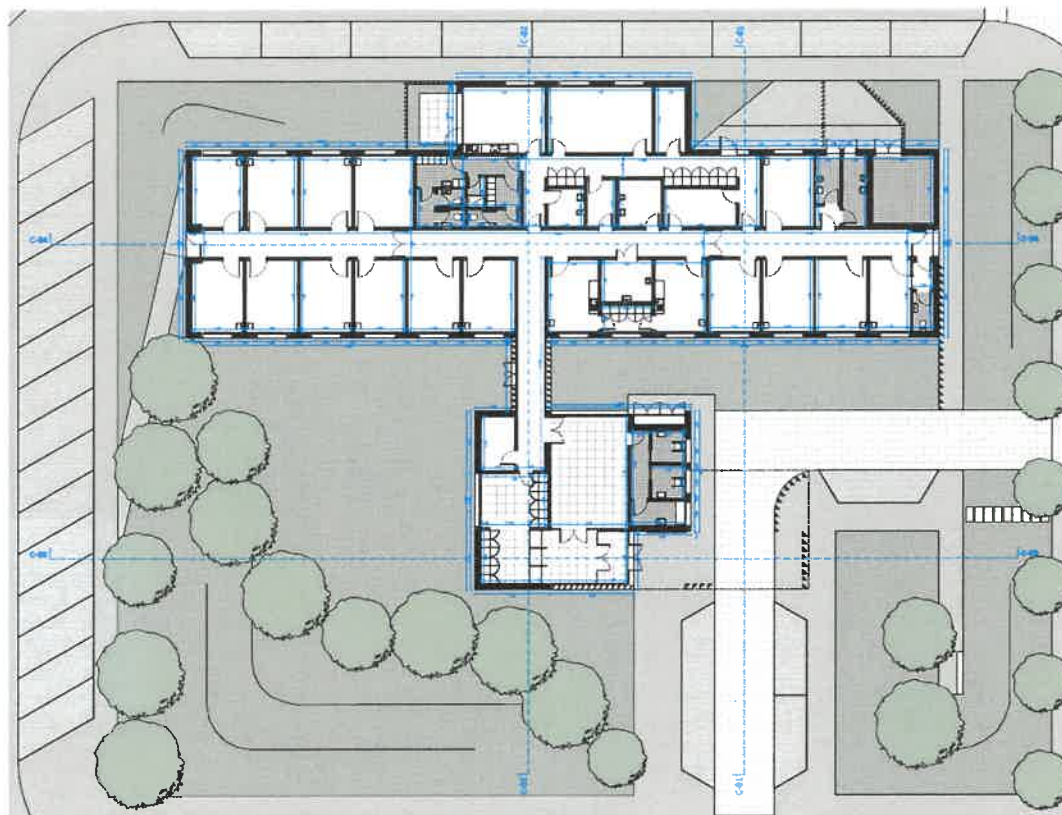
A promoção do território passa pela qualificação e consolidação da rede cultural no Município de Oliveira do Bairro através de eventos empresariais, culturais e recreativos que valorizam o nosso concelho e a sua economia. A realização destes eventos é, e deve ser, vista como investimentos para a captação de novos investimentos. Continuaremos a promover, e valorizar a **“EXPOBAIRRADA”**, a **“Festa da Criança”**, o **“Carnaval de Oliveira do Bairro”** no domingo anterior ao Carnaval, o **“65 em Festa”**, o **“Hu'morde-me – Festival de Humor de Oliveira do Bairro”**, o **MOB** e o **Mix & Move**.

Passa também por Intervenções para a qualificação e consolidação da rede museológica concelhia através da criação de atividades para valorização e promoção os nossos museus e a nossa oferta museológica. Investimentos nos Museus da Rádio, de Etnomúsica da Bairrada e no futuro Museu da Arte Sacra da Palhaça, são investimentos que queremos começar a realizar em 2024.



liberdade & *[Handwritten signatures and initials]*

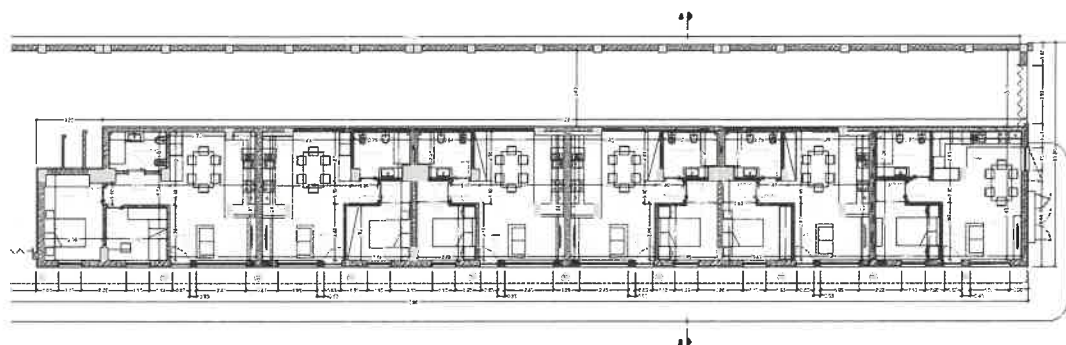
Ao aceitarmos as novas competências na área da saúde pretendemos valorizar a promoção da Saúde e Bem-Estar em Oliveira do Bairro, destacando-se a Construção da nova **Unidade de Saúde Familiar de Oia**, com um investimento previsto de 1,8 milhões de euros.



Planta do Projeto de Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar de Oia © MUNOLB 2023

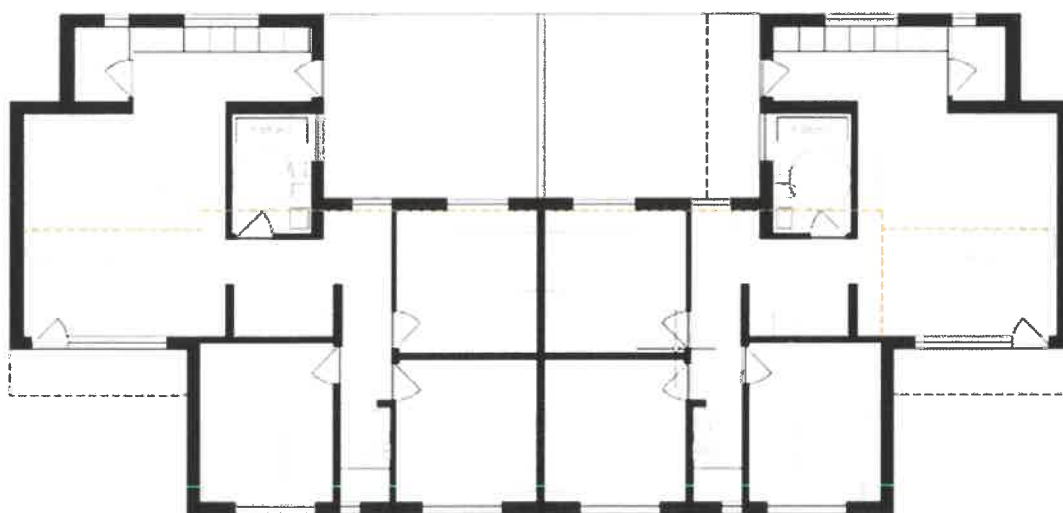
Elevar os níveis de coesão social e territorial significa também, promover as condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos, indispensáveis para a manutenção de padrões dignos de qualidade de vida por parte das pessoas.

Destacamos nesta área social a **Estratégia Local de Habitação**. Após a sua revisão, para a qual aguardamos, o parecer positivo do IHRU, estamos a já a proceder à sua implementação. Esta estratégia prevê um investimento de até 6 milhões de euros e engloba uma série de intervenções habitacionais em todas as freguesias com vista a proporcionar uma habitação condigna a várias famílias do concelho.



Pormenor da Planta de Requalificação do Edifício do Passal © MUNOLB 2023

Estas intervenções têm várias tipologias, que vão desde a reabilitação de património municipal para habitação social apoiada, a construção de edifícios em regime de propriedade horizontal, a adaptação de edifícios de antigas escolas primárias e a construção de bairros sociais de unidades unifamiliares num total de 59 fogos.



Pormenor da Planta de Requalificação da Antiga Escola Primária do Albergue © MUNOLB 2023

Continuamos a intervir na área social e no cuidado pelos mais desfavorecidos. Estamos atentos às dinâmicas sociais e migratórias e nesse sentido estamos e vamos implementar vários projetos que colocam o Município de Oliveira do Bairro na vanguarda das respostas sociais, em que se destacam o Pelouro da Idade Maior, o CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, o Gabinete de Apoio à Vítima, o Protocolo Dignidade - Apoio

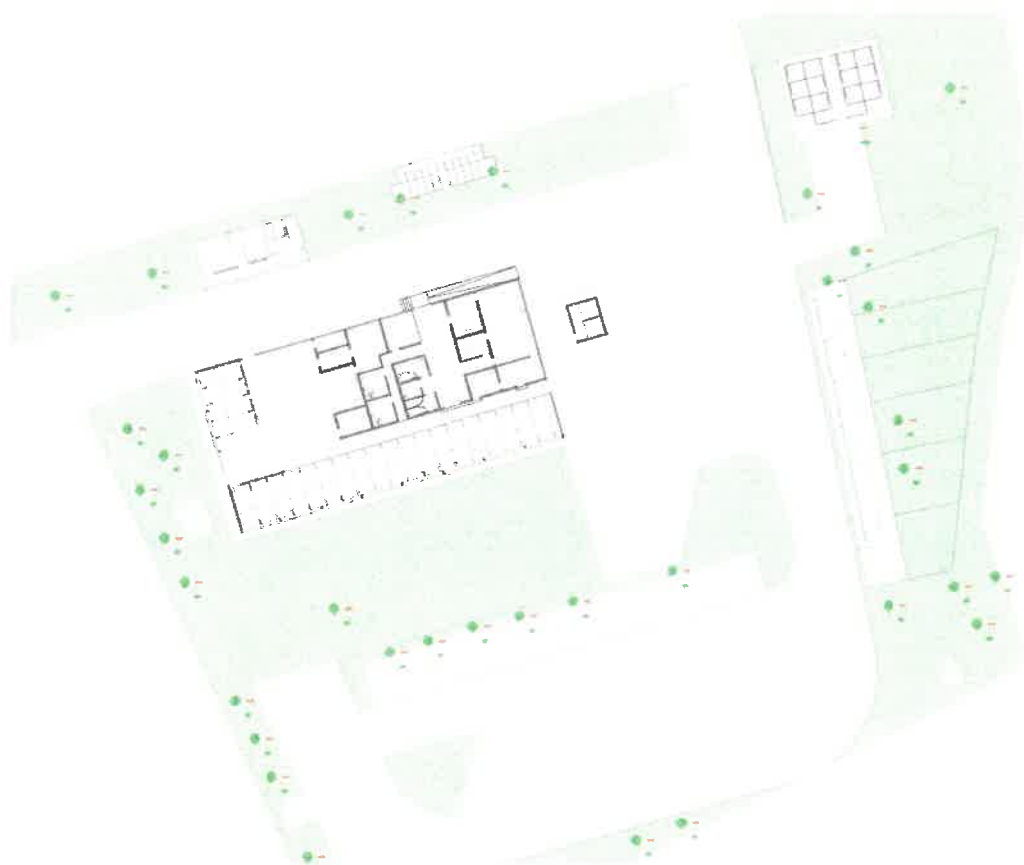
em medicação a doentes crónicos em situação de vulnerabilidade social, o Balcão de Inclusão, o Espaço Mudança, o Gabinete de Apoio ao Emigrante, o Programa Remobilar, o Programa de Apoio ao Arrendamento, o Projeto Proximidades, entre outros.



Estrategicamente, pretende-se que o nosso concelho se assuma como um território socialmente responsável, onde a infância, a juventude, a família e a população mais idosa constituam as preocupações prioritárias da política do executivo municipal, onde valores como a cidadania ativa e responsável, a igualdade de oportunidades e a inclusão social, constituam as nossas principais preocupações, a par da criação de condições de incentivo à fixação de novas empresas e do pleno emprego.

Um **movimento associativo** forte e multidisciplinar será sempre encarado pelo executivo municipal, como um parceiro insubstituível no modelo de desenvolvimento sustentável, que se pretende para o nosso concelho. Neste momento, temos presente que as associações têm necessidade de todo o apoio da nossa parte, dada a impossibilidade de manterem as suas atividades normais. Prevemos manter um apoio anual às nossas coletividades de mais de 1 milhão de euros. Este apoio depende sempre da dinâmica associativa, já que advém das candidaturas apresentadas pelas associações.

Na área da **Saúde Pública e do Bem-Estar Animal**, apostamos numa nova dinâmica para garantir novas e melhores abordagens para assegurarmos o tratamento, a recolha e adoção de animais, apesar das limitações das infraestruturas do **Centro de Recolha Animal**, na Palhaça.



Pormenor da Planta do Projeto de Alargamento do Centro de Recolha Oficial © MUNOLB 2023

Vamos proceder ao alargamento do Centro de Recolha Animal, tendo para esse fim candidatado um projeto para obtermos financiamento.

Instalaremos ainda uma infraestrutura vedada com o fim de recolher matilhas e gatarrada. Continuaremos a promover a campanha CED (Captura, Esteriliza e Devolve) dos gatos, com vista reduzir a sua presença nas ruas, vítimas de abandono.

O **Projeto de Saúde e Bem-Estar Animal** prevê ações que promovam uma melhor qualidade de vida dos animais de companhia, assim como a prevenção de infestações por espécies invasoras, nomeadamente a Vespa Velutina. Este projeto inclui ainda uma campanha de esterilização de animais de companhia.

Manteremos ainda o apoio às nossas freguesias, no âmbito do regulamento em vigor e sempre que solicitado. Este apoio passa ainda pelos investimentos projetados para cada uma das freguesias de acordo com estas. Temos promovido a candidatura de projetos de investimento das freguesias a programas de financiamento nacionais. Os nossos serviços técnicos e materiais são colocados à disposição das freguesias para podermos ter maturidade nos projetos de investimento que aquelas entendem pertinentes.

PLANO DE ATIVIDADES, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024 E MAPA DE PESSOAL

liberdade
2/11
Liberto
Paulo
Secret
AB
Realidade

A proposta de Orçamento para 2024 foi elaborada de acordo com de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e demais diplomas, normas e regulamentos que incidem sobre a gestão autárquica;
- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tidas em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano.

O Orçamento Municipal que ora se apresenta espelha rigor e exigência, no controlo das despesas de funcionamento por um lado, e na aplicação dos recursos disponíveis, por outro, evidenciando, outrossim, a garantia do cumprimento do limite da dívida total.

A RECEITA

As Receitas provenientes dos Fundos Municipais traduzem-se nos valores inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano 2024, de acordo com os pressupostos constantes na Nota Técnica:

DESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	6 076 138,00 €	675 126,00 €	6 751 264,00 €
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	738 501,00 €		738 501,00 €
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	420 429,00 €		420 429,00 €
COMPARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	782 540,00 €	782 541,00 €	1 565 081,00 €
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA	194 233,00 €		194 233,00 €
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3 229 068,00 €		3 229 068,00 €
TOTAL	11 440 909,00 €	1 457 667,00 €	12 898 576,00 €

O montante da receita prevista, tendo em consideração a proposta de Orçamento de Estado para 2021 e as regras previsionais ditadas pelo POCAL (Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), encontra-se discriminada, por capítulo de acordo com o quadro seguinte:

RECEITA	VALOR	%
01 - Impostos diretos	5 572 056,00 €	20,6%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	180 209,00 €	0,7%
05 - Rendimentos da propriedade	475 004,00 €	1,8%
06 - Transferências correntes	11 561 360,00 €	42,8%
07 - Venda de bens e serviços correntes	2 257 158,00 €	8,4%
08 - Outras receitas correntes	181 956,00 €	0,7%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	20 227 743,00 €	74,9%
09 - Venda de bens de investimento	20 738,00 €	0,1%
10 - Transferências de capital	6 760 348,00 €	25,0%
11 - Ativos financeiros	1,00 €	0,0%
12 - Passivos financeiros	2,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6 781 089,00 €	25,1%
13 - Outras receitas de capital	2,00 €	0,0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	4 854,00 €	0,0%
TOTAL	27 013 688,00 €	100,0%

Liberty

AB

disab

No âmbito dos projetos cofinanciados discrimina-se, no quadro infra, a receita prevista:

DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO	A RECEBER EM 2024	CORRENTE/ CAPITAL
Qualificação do Espaço Público da Zona Envolvente ao Tribunal de Família e Menores (Casa Verde)	3 366,78 €	Capital
Reabilitação do Edifício da Antiga Fábrica Cerâmica Rocha	295 338,21 €	Capital
Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis	19 262,11 €	Capital
Requalificação do Espaço Público da Rua dos Bombeiros e Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha - Área de intervenção 02 (Poente)	10 642,50 €	Capital
Requalificação do Espaço Público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel Simões Barata	47 888,36 €	Capital
Separar para + Reciclar em Oliveira do Bairro	18 789,95 €	Capital
FUNDO AMBIENTAL - Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública	34 944,78 €	Corrente
Construção da Unidade de Saúde da Palhaça	173 628,08 €	Capital
Construção da Unidade de Saúde de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	158 219,27 €	Capital
Oliveira do Bairro – Lugares de Sombra	55 152,48 €	Capital
Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde	360 289,74 €	Capital
Oliveira do Bairro Acolhe	53 064,31 €	Corrente
Melhoria da Eficiência Energética e Implementação de Energias Renováveis na Piscina Municipal de Oliveira do Bairro	172 500,00 €	Capital
Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Pavilhão Municipal	139 525,86 €	Capital
Bairros Comerciais Digitais	545 627,12 €	Capital
Reabilitação do Quartel da GNR	1 441 532,00 €	Capital
IEC – QCA III	320 913,55 €	Capital
Estratégia Local de Habitação	1 500 000,00 €	Capital
TOTAL	5 350 685,09 €	

A DESPESA

O valor global da despesa prevista para 2024 será a seguinte:

DESPESA	VALOR	%
01 - Despesas com o pessoal	6 981 901,00 €	25,8%
02 - Aquisição de bens e serviços	8 040 090,00 €	29,8%
03 - Juros e outros encargos	234 557,00 €	0,9%
04 - Transferências correntes	1 833 500,00 €	6,8%
06 - Outras despesas correntes	56 010,00 €	0,2%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	17 146 058,00 €	63,5%
07 - Aquisição de bens de capital	8 342 873,00 €	30,9%
08 - Transferências de capital	818 000,00 €	3,0%
09 - Ativos financeiros	- €	0,0%
10 - Passivos financeiros	705 757,00 €	2,6%
11 - Outras despesas de capital	1 000,00 €	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9 867 630,00 €	36,5%
TOTAL	27 013 688,00 €	100,0%

A distribuição das despesas globais previstas no montante, será no Ano de 2024 a seguinte:

DESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	46 100,00 €	- €	46 100,00 €
CÂMARA MUNICIPAL	16 865 401,00 €	9 134 059,00 €	25 999 460,00 €
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	234 557,00 €	733 571,00 €	968 128,00 €
TOTAL GERAL	17 146 058,00 €	9 867 630,00 €	27 013 688,00 €

PARTE III - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARTICIPADA	SEDE	NIF	VALOR PARTICIPAÇÃO	%
ERSUC - EMPRESA RESÍDUOS SÓLIDOS COIMBRA	COIMBRA	503004405	73 100,00 €	0,86%
LUSITANIAGAS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO	AVEIRO	502761024	19 280,00 €	0,09%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, SA	AVEIRO	513606181	184 710,00 €	0,46%
ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	509107630	514 500,00 €	2,94%

ENTIDADES NÃO-SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	QUOTIZAÇÕES 2020
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	COIMBRA	501627413	5 450,34 €
CIRA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	508771935	20 897,00 €
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	501816267	- €
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS CERÂMICAS	LEIRIA	514874201	800,00 €

FUNDAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÓNIO DA FUNDAÇÃO*
FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE	OLIVEIRA DO BAIRRO	509039812	1.000.000,00 €

[Handwritten signatures and initials: "Liluc de", "Gomes", "Pauj", "AB"]

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui um relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para efeitos da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se responsabilidades contingentes «possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.» (Cfr. alínea i) do artigo 2.º).

Existem alguns processos judiciais em curso movidos contra o Município, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo que há a convicção de que, na sua grande maioria, a decisão será favorável à autarquia, não se prevendo que resultem das decisões impactos financeiros relevantes para o município. (Cfr. Mapa I).

liberdade
AB
discretão

A proposta de mapa de pessoal para 2024 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e tendo por base os recursos financeiros disponíveis do Município de Oliveira do Bairro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município necessita para o ano de 2024, com vista ao cumprimento das atividades e compromissos e está caracterizado em função das atribuições e competência dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do perfil de competências.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços e os beneficiários de medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No Mapa de Pessoal que se propõe para 2024 foram consideradas as seguintes variáveis:

- Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos novos desafios que se colocam no próximo ano;
- A proposta de Mapa de Pessoal reflete uma reconversão de postos de trabalho, designadamente a redução de assistentes operacionais de algumas áreas e a criação

lilich

Lot
Sobres
Penf
Zacari
J
dli
AB
disab

do mesmo número de postos de trabalho de assistente operacional noutras áreas e noutras unidades orgânicas, como por exemplo a criação de 4 postos de trabalho de assistente operacional na área de Serviços Gerais na área da Saúde na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, para responder às necessidades de recursos humanos na área da saúde;

- Prevê ainda a afetação de 1 posto na carreira de assistente técnico de administração escolar diretamente na Divisão Administrativa e Jurídica, serviço que assegura toda a gestão processual do pessoal não docente;
- A proposta prevê ainda a diminuição do número de assistentes operacionais na área de ação educativa com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- A proposta de Mapa de Pessoal para 2024 prevê também o reforço de 1 posto de trabalho de técnico superior na área de administração pública e ciências administrativas na Divisão Administrativa e Jurídica e de 1 posto de trabalho de técnico superior na área da educação na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;

O Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, para o ano de 2024, encontra-se estruturado e organizado conforme o documento em anexo (Anexo 1A e 1B).

Importa esclarecer que o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto como postos de trabalho ocupados: o mapa é uma mera previsão de postos de trabalho e, portanto, não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão “virtualmente” ocupados. Por exemplo, um trabalhador em comissão de serviço num cargo de dirigente, ocupa dois postos de trabalho, um na carreira originária e outro no cargo dirigente; O mesmo acontece nas mobilidades intercarreiras. Também um trabalhador que se encontre em mobilidade noutro organismo mantém ocupado o “seu” posto de trabalho no mapa pelo período em que se encontrar em mobilidade.

liberdade

#f
fama
Pam!
Zorlu
AB
diad

O Mapa de Pessoal fornece informação útil, acerca do conteúdo e requisitos, competências e responsabilidades de cada função. De igual modo, concorre para a perceção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam.

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para caracterização das funções a realizar, concursos e futuras contratações, sendo atualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais.

Prevê-se, assim, a abertura dos seguintes procedimentos concursais durante o ano de 2024, cujas vagas foram devidamente consideradas nesta proposta:

[Handwritten signatures and initials: "Lilade", "Luis", "Pmf", "Santos", "AB", "eliotel"]

Lista de processos pendentes:

Processo n.º	Intervenientes	Descrição do Litígio
1166/18.9BEAVR	Vivar't vs Município OB	Ação de responsabilidade civil extracontratual
1166/18.9BEAVR-A	Vivar't vs Município OB	Ação de responsabilidade civil extracontratual

Coimbra, 27 de novembro de 2023.

A Advogada,

Conceição Oliveira

Conceição Oliveira
Assinado de forma
digital por
Conceicao Oliveira
Dados: 2023.11.27
10:06:56 Z

Travessa Lourenço de Carvalho, n.º 22, 1.º, Escritório 2
2080-129 Almeirim

Telem. 917570757 / 938819508
Email: c.oliveira-47189c@adv.oa.pt
co.47189c@gmail.com

Rua João Machado, n.º 100, 8.º, sala 804
3000-226 Coimbra
Telef. e Fax: 239 094 088

Liliana

2
João
Renf
Sever
if
AB
diabla

Processo n.º	Intervenientes	Descrição do Litígio
12368/08.0BEVIS-A	Nancy Oliveira Martins vs Município	Ação Executiva
401/13.4T2OBR	Kart Club de Oiã VS Município	Incidente de Liquidação de Ação Ordinária
631/14.1BEAVR	STAL vs Município	Ação Administrativa Especial
473/16.0BEAVR	Encobarra vs. Município	Ação Administrativa
1209/17.3BEAVR	BILTEC - Sociedade de Construções, Lda. VS Município	Ação Administrativa
947/18.8BEAVR	Joaquim Ferreira de Jesus (e outros) vs. Município	Ação administrativa
970/18.2BEAVR	Pedro Almeida (e outros) vs. Município	Ação administrativa
496/18.4BEAVR	Kyriaka – Global Services, Lda vs. Município	Ação administrativa
133/19.0BEAVR	Vértice Cardinal VS Município	Ação administrativa
539/20.1BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
274/20.0BEAVR	Vítor Almeida & Filhos, SA VS Município	Ação Administrativa



279/20.1BEVAR	Construtora Paulista, Lda. VS Município	Ação Administrativa
280/20.5BEAVR	Diadema Construções, Lda. VS Município	Ação Administrativa
276/20.7BEAVR	Vítor Almeida & Filhos, SA VS Município	Ação Administrativa
1389/21.3T8AVR	KART Club de Oia VS Município	Civil Recurso
343/23.5BEPRT	Ecoambiente Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços vs Município	Ação Administrativa
158/23.08BEAVR	STAL vs Município	Outros Processos Cautelares
1711/23.8BEPRT	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa
2207/23.3BEPRT	Ecoambiente vs Município	Ação Administrativa



Oliveira do Bairro - 31050-108

Anexo 1A
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2024

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Descriminadas no nº 1.1. do Anexo II, conjugadas com as definidas em Assembleia Municipal	Dirigente de 1º Grau		NA	NA	0
	Dirigente de 2º Grau		NA	NA	7
	Dirigente de 3º Grau	Descriminadas no nº 1.1 do Anexo II, conjugadas com as definidas em deliberação de Assembleia Municipal	NA	NA	6
	Dirigente de 4º Grau		NA	NA	2
	Dirigente de 5º Grau		NA	NA	2
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.1. do Anexo II	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Descriminadas no Decreto-Lei n. 44/2019, de 1 de abril	NA	NA	1
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.2. do Anexo II	Técnico superior Administração	Administração Pública e Ciências Administrativas	3	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.27. do Anexo II	Técnico superior Arquitetura	Arquitetura	2	1	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.27. do Anexo II	Técnico superior Ciências da Educação	Ciências da Educação	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.5. do Anexo II	Técnico superior Biblioteca e Documentação	Ciências Históricas	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.6. do Anexo II	Técnico superior Comunicação	Comunicação	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.7. do Anexo II	Técnico superior Contabilidade	Contabilidade e Administração	4	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.8. do Anexo II	Técnico superior Design	Design	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.9. do Anexo II	Técnico superior Desporto	Desporto	8	4	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.17. do Anexo II	Técnico superior Jurista	Direito	4	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.4. do Anexo II	Técnico superior Arquivo	Documentação e Arquivística	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.10. do Anexo II	Técnico superior Economia	Economia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.11. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Civil	Engenharia Civil	7	1	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.28. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.12. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Ambiente	Engenharia do Ambiente	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.13. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	2	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.14. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Geográfica	Engenharia Geográfica	3	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.16. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Topográfica	Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.15. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.25. do Anexo II	Técnico superior Gerontologia	Gerontologia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.18. do Anexo II	Técnico superior Museus	Gestão do Território e Património	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.29. do Anexo II	Técnico superior Gestão Rodoviária	Gestão Rodoviária	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.24. do Anexo II	Técnico superior Veterinário	Medicina Veterinária	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.26. do Anexo II	Técnico superior Nutrição	Nutrição e Dietética	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.19. do Anexo II	Técnico superior Planeamento	Planeamento Regional Urbano	4	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.30. do Anexo II	Técnico superior Proteção Civil	Proteção Civil	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.20. do Anexo II	Técnico superior Psicologia	Psicologia	5	1	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.21. do Anexo II	Técnico superior Serviço Social	Serviço Social	3	1	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.22. do Anexo II	Técnico superior Sociologia	Sociologia	1	0	NA
Descriminadas nos nºs 1.2. e 1.2.23. do Anexo II	Técnico superior Turismo	Turismo	1	0	NA

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Pág. 1/2"
- Middle right: "Pág. 1/2"
- Bottom right: "Pág. 1/2"

Handwritten signatures and initials: *Paulo*, *Scalotto*, *Liberal*, *AB*

Anexo 1A
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PARA O ANO DE 2024

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		
			CTFPTI	CTFPTR	Comissão serviço
Descriminadas no nº 1.3. (1.3.1., 1.3.2, 1.3.3.(1.3.3.1. a 1.3.3.11.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Descriminadas no nº 1.3.2. do Anexo II	12	0	NA
Descriminadas no nº 1.3. (1.3.1., 1.3.2, 1.3.3.(1.3.3.1. a 1.3.3.11.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente técnico / Assistente Técnico	Descriminadas no nº 1.3.1. e 1.3.3.1 a 1.3.3.10. do Anexo II	74	5	NA
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2, 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.17.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Descriminadas no nº 1.4.2. do Anexo II	7	0	NA
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2, 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.17.)) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Descriminadas no nº 1.4.1. e 1.4.3.1 a 1.4.3.15. do Anexo II	206	18	NA
Carreiras especiais					
Descriminadas no nº 1.5.1. do Anexo II, conjugada com o Decreto-Lei 88/2023, de 10 de outubro	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Área de estudo nº 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março.	3	0	NA
Descriminadas no nº 1.5.2. do Anexo II, conjugada com o Decreto-Lei 88/2023, de 10 de outubro	Tecnico de sistemas e tecnologias de informação	Nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março.	2	1	NA
Descriminadas no nº1.6.1. do Anexo II (conteúdos funcionais)	Fiscalização	Fiscal	2	0	NA

Nota:
NA - Não aplicável

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2024

Wilde
1/30/2024
Paula
Secretaria
AB
disabil.

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Unidades Organicas						
Serviço Municipal de Proteção Civil						
Coordenador Municipal de Proteção Civil		Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Proteção Civil	1	0	NA
Serviço de Informática e Telecomunicações (3º Grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		Licenciatura	Informática	3	0	NA
Tecnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		curso de nível 4 ou superior	Informática	2	1	NA
Sub-Total				5	1	1
Serviço de Sistemas de Informação Geográfica (3º Grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Geográfica	3	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gestão Rodoviária e transportes	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Topografia	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Porta Miras	1	0	NA
Sub-Total				7	0	1
Divisão Administrativa e Jurídica (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Administração Publica e Ciências Administrativas	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Direito	4	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Documentação e Arquivística	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Economia	1	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	2	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	7	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Metrologia	1	0	NA
Sub-Total				20	1	1
Subunidade Administrativa e de Atendimento						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	2	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	8	1	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Telefonista	1	0	NA
Sub-Total				13	1	0
Sub-Total do Sub-total				33	2	1
Divisão de Gestão Financeira, de Gestão e Património (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Administrativas	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração	3	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	3	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	6	0	NA
Sub-Total				13	0	1

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2024



Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências da Educação	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Nutrição e Dietética	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	2	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Psicologia	4	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Ação Educativa	10	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	19	10	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais na área da Saúde	14	0	NA
Sub-Total				57	12	1
Serviço de Ação Social e Idade Maior (3º Grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Educação Social	0	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Psicologia	0	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Sociologia	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gerontologia	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	1	0	NA
Sub-Total				4	2	1
Pessoal Não Docente						
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva	Psicologia	1	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	10	1	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	107	7	NA
Sub-Total				123	8	0
Sub-Total do Sub-total				184	22	2
Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Históricas	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Comunicação	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Design	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Documentação e Arquivística	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gestão do Território e Património	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Turismo	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	2	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Biblioteca e Documentação	8	1	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Museus	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Museus	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	1	0	NA
Sub-Total				29	1	1

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2024

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "L. Lopes"
- Middle right: "P. Reis"
- Bottom right: "L. Almeida"

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Dominio Atuação / Área Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Serviço de Desporto e Juventude (4º Grau)						
Dirigente Intermédio	4º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Desporto	8	4	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	5	1	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Nadador Salvador	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	6	1	NA
Sub-Total				21	6	1
Sub-Total do Sub-total				50	7	2
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Arquitetura	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Civil	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Florestal	2	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Planeamento Regional e Urbano	4	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	1	0	NA
Fiscalização	Fiscal	Ensino Secundário e curso de formação específico	Fiscalização	2	0	NA
Sub-Total				11	0	1
Divisão de Obras Municipais (2º Grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Arquitetura	1	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Civil	5	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura, inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional e reconhecimento do ACT	Engenharia Civil e Segurança no Trabalho	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	1	0	NA
Sub-Total				8	1	1
Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos (2º grau)						
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenharia Mecânica	1	0	NA
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenheiro Civil	1	1	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Medicina Veterinária	1	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	4	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória		2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios *	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios e Limpeza Urbana *	2	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória, carta de condução categoria C1 e C e respectivo CAM	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução categoria C1, C e D1 e D e respectivos CAM's	Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos	3	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Manutenção	7	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Centro de Recolha Animal *	1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços de Obras *	15	0	NA
Sub-Total				43	1	1

Anexo 1B
Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2024

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio Atuação / Área Funcional	Postos de Trabalho		
				CTFPT I	CTFPT R	Comissão serviço
Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida (3º grau)						
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura		NA	NA	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia do Ambiente	1	0	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	0	0	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	0	0	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória		1	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Jardins	5	0	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Higiene e Limpeza Urbana *	6	0	NA
Sub-Total				13	0	1
Sub-Total do Sub-total				56	1	2

Nota:

* Funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - comunicação de intenção aos representantes dos trabalhadores



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
litied
AB
chicab

Anexo II

1.1 Cargos Dirigentes

Atividade a executar: Prevista na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, conjugada com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas.

Formação académica e ou profissional: Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2 Carreira de Técnico Superior

Atividade a executar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Em seguida discriminadas por área de formação académica

Formação académica e ou profissional: Licenciatura ou Grau Académico Superior.

(Adjetivada a licenciatura adequada aos postos de trabalho a preencher no mapa de pessoal)

1.2.1 Administração Pública e Ciências Administrativas: Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

1.2.2 Arquitetura: Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Liliana', 'AB', and 'Lisabete']

urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.3 Arquitetura Paisagista (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): – Posto de trabalho eliminado

1.2.4 Documentação e Arquivística: Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento.

1.2.5 Biblioteca e Documentação – Ciências Históricas: Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; proceder à gestão da coleção



Oliveira do Bairro câmara municipal

bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações.

1.2.6 Comunicação: Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de carácter protocolar; desenvolve funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.

1.2.7 Contabilidade e Administração: Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

1.2.8 Design: Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.

1.2.9 Desporto: Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas; desenvolver funções de gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo;



Oliveira do Bairro câmara municipal

orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

1.2.10 Economia: Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos.

1.2.11 Engenharia Civil: Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.12 Engenharia do Ambiente: Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; analisar estudos e emitir pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente companhias de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.13 Engenharia Florestal: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de



Oliveira do Bairro câmara municipal

financiamento público e coordenar a sua execução física; promover ações de voluntariado na DFCl, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.14 Engenharia Geográfica: Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; elaborar relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; apoiar, orientar e manter a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); utilizar e desenvolver trabalhos, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Sistemas de Cadastro Geométrico; Bases de dados cadastrais; Edição e organização de dados cadastrais; Bases de Dados geoespaciais, Carregamento e integração de dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Elaboração de modelos conceptuais de dados de informação geoespacial; Desenvolvimento e manutenção de aplicações de sistemas e serviços de informação geográfica e geoespacial na web

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.15 Engenharia Mecânica: Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planejar e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.16 Engenharia Geográfica, variante Topográfica e Cartografia: Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Carregamento e integração de



Oliveira do Bairro câmara municipal

dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Edição e organização de dados cadastrais;

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.17 Jurista / Direito: Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar estudos e propostas de regulamento; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

1.2.18 Museus: Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; realizar ou apoiar estudos sobre museus municipais e o património museológico, definindo correspondente metodologias; analisar as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participar em reuniões para análise de projetos e programa relacionados com a área museológica; participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito de museus municipais, informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus. promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutária da responsabilidade do município;

1.2.19 Planeamento: Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Baltar']



Oliveira do Bairro câmara municipal

utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.20 Psicologia: Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; identificar fatores sócio-interactivos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.21 Serviço Social: Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a



Oliveira do Bairro câmara municipal

interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

1.2.22 Sociologia: Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; executar funções de investigação; estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.

1.2.23 Turismo: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
f
Z
Pam
Z
L
AB
diab



Oliveira do Bairro câmara municipal

na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido;

1.2.24 Veterinário: Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígiosanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.25 Gerontologia: implementar e monitorizar candidaturas e projetos dirigidos à população idosa do concelho; Proceder a avaliação de necessidades da população idosa do Concelho em risco de isolamento. Dinamizar e monitorizar os programas dirigidos a população idosa, desenvolvendo e implementando atividades na vertente do envelhecimento ativo e de atividades intergeracionais. Colaborar na implementação de programas e na realização de medidas de formação e educação em cuidados, dirigidas a técnicos, auxiliares e cuidadores informais envolvidos no cuidado a idosos e dependentes, em parceria com os Serviços de saúde e outras entidades.

1.2.26 Nutrição e Dietética: Planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitária, na área da alimentação/nutrição em escolas; capacidade de atuação em programas de educação alimentar; conhecimento das normas de higiene e segurança alimentar; definição e implementação de estratégias de sensibilização para a qualidade da



Oliveira do Bairro câmara municipal

saúde: a nível primário (retardamento da doença), secundário (acompanhamento no desenvolvimento da doença) e terciário (aceitação da doença); desenvolvimento de ações de sensibilização/informação à comunidade escolar em matéria de higiene e segurança alimentar; visita a escolas para elaboração de rastreios específicos, sinalização e acompanhamento.

1.2.27 Ciências da Educação: Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; Acompanhar a elaboração/monitorização da carta educativa para o concelho; Preparação e acompanhamento do ano letivo; Acompanhamento do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo, do plano de transportes escolares; Acompanhamento na gestão do pessoal não docente (1.º Ciclo e CAF) da autarquia; Gestão das solicitações dos estabelecimentos de educação; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações; Realizar estudos que permitem conhecer a realidade educativa, nomeadamente nas áreas da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos alunos.

1.2.28 Engenharia Civil e técnico de Segurança no Trabalho: Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás, conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação à medida que os trabalhos prosseguem; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
AB
diabete



Oliveira do Bairro câmara municipal

articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia. Ao nível da área de Segurança no Trabalho: Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, incluindo a colaborar com a empresa de prestação de serviços externa da área de segurança no trabalho em matéria de segurança no trabalho relativa aos trabalhadores do Município. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção, incluindo elaboração e/ou atualização de Medidas de Autoproteção e de Planos de Emergência dos edifícios Municipais. Execução de coordenação de segurança em obra.

Requisito especial: Membro efetivo sénior da respetiva Ordem Profissional e Reconhecimento da Autoridade para as Condições do Trabalho (CAP nível VI)

1.2.29 **Gestão Rodoviária (trânsito, segurança rodoviária e sinalização) e Transportes:**

Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional na área da gestão rodoviária (trânsito, segurança rodoviária e sinalização) e transportes; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de segurança rodoviária, sinalização de trânsito; conceber e analisar projetos de segurança rodoviária e de sinalização em vias e operações de loteamentos urbanos; fiscalizar e realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de trabalho e especificações na área da segurança rodoviária, trânsito, sinalização e transportes; Verificar as necessidades de transportes para determinada zona propondo melhorias, devendo monitorizar o fluxo desses transportes e veículos; Analisar e apresentar medidas corretivas em locais considerados problemáticos com base nos acidentes rodoviários do concelho; Analisar e estudar os melhores percursos dos transportes do serviço público com base nos dados de oferta/procura; Atuar na viabilização da mobilidade urbana, desenvolver pesquisas e tecnologias de transportes; Analisar e propor diferentes modais de transportes para o concelho; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de



Oliveira do Bairro câmara municipal

encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação urbana; Carregamento e integração de dados cartográficos em Sistemas de Informação Geográfica; Edição e organização de dados rodoviários em SIG.

Requisito especial: Membro efetivo da respetiva Ordem Profissional

1.2.30. Proteção Civil: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, análise de riscos e ordenamento do território para revisão/manutenção do Plano Municipal de Emergência. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios; Assegurar a articulação e colaboração com o Serviço Nacional de Proteção Civil e outras instituições oficiais;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3 Carreira de Assistente Técnico

1.3.1 Categoria de Assistente Técnico

Atividade a executar: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.2 Categoria de Coordenador Técnico

Atividade a executar: Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.3 Atribuições / competências / atividades

Em seguida são indicadas as funções específicas, em função do domínio de atuação do assistente técnico:

1.3.3.1 Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e



Oliveira do Bairro câmara municipal

jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

1.3.3.2. Administração Escolar. Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.

1.3.3.3. Administrativo: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

1.3.3.4. Animação Cultural: Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações; colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.

1.3.3.5. Animação Desportiva: Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

1.3.3.6. Aprovisionamento e obras municipais: Elaborar processos de aquisição de bens, prestação de serviços, fornecimentos e empreitadas de obra pública através da plataforma eletrónica; apoiar a apreciação das propostas apresentadas; identificar projeto, caderno de



f d
Sooty
ring
Sooty
g
wheel
L
NB
disabilities

1.3.3.8. Monitor de Atividades Desportivas: Promove e orienta atividades desportivas e de manutenção da saúde física, desenvolvendo programas especiais e integrados de dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, cumprindo e fazendo cumprir o disposto nos regulamentos aplicáveis, visando o bom funcionamento das instalações desportivas e dos programas e atividades nelas desenvolvidos, e a prestação de um serviço público de qualidade. Elabora planos das aulas e das atividades a desenvolver, mantendo atualizado o seu dossier de trabalho; Prepara o espaço onde decore a aula a ministrar, providenciando a preparação do material necessário para o correto desenvolvimento da aula, preservando-o aquando da sua utilização e repondo-o no seu lugar após a sua utilização; Assegura o bom funcionamento da aula, e o cumprimento dos programas definidos para cada nível de aprendizagem, respeitando e aplicando sempre os princípios pedagógico-didáticos e estratégicos, de forma a atingir não só os objetivos específicos como também os objetivos gerais



Oliveira do Bairro câmara municipal

a nível motor, afetivo, social e cognitivo; Faz o registo diário das presenças dos alunos, assegurando o seu correto comportamento, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, quer no recinto desportivo quer nas zonas circundantes e balneários; Ministra as aulas e as atividades para que for solicitado de forma assídua e permanente, devendo informar antecipadamente da necessidade de faltar ou de se ausentar, de forma a ser assegurada a sua substituição ou a vigilância dos alunos; Realiza as informações periódicas, que forem definidas pelo responsável técnico pelas instalações, sobre o nível de aprendizagem e de evolução dos seus alunos, quer nos parâmetros técnicos, quer nos parâmetros da assiduidade, pontualidade, dos valores e das atitudes; Informa prontamente o Diretor Técnico das instalações desportivas das ocorrências que se verifiquem em relação às quais não tenha competência para resolver; Assegura a realização das tarefas inerentes ao serviço, num regime de interajuda em relação a todos os trabalhadores das instalações, assegurando a substituição pontual do pessoal ausente.

Formação académica e ou profissional: Título profissional válido de Técnico de Exercício Físico ou de Treinador de Desporto (na área específica, designadamente de natação), emitido pela entidade competente para o efeito.

1.3.3.9. Museus: Realizar tarefas administrativas inerentes ao normal funcionamento do serviço da Rede de Museus Municipais de Oliveira do Bairro, tais como atendimento ao público, registo de visitantes, encaminhamento de correspondência ou marcação de visitas, entre outras; Receção e acompanhamento de visitantes e, sempre que se justificar, realização visitas guiadas. Assegurar a vigilância nas salas de exposição; Apoio, mediante orientação e supervisão, a tarefas técnicas do domínio da museologia, tais como organização de exposições, inventário de espólio ou conservação de bens; Colaboração em atividades relevantes para o funcionamento eficaz dos espaços e serviços, nomeadamente apoio a atividades de Serviço Educativo; Zelar pelo bom estado de conservação dos espaços museológicos.

1.3.3.10. Topografia: Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Realizar levantamentos topográficos tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de arquitetura, engenharia ou para outros fins; Colaborar na execução de projetos elaborando os elementos gráficos e analíticos necessários à implantação da obra e calculando, nomeadamente ângulos, rumos, distâncias,



Oliveira do Bairro câmara municipal

áreas e volumes; Verificar e/ou fiscalizar obras no âmbito de qualquer processo camarário; Tratar os arquivos de desenho produzidos ou existentes definindo normas gerais; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG; Tratamento de informação geográfica em ambiente SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Formação académica e ou profissional: Curso profissional de topografia

1.3.3.11. Metrologista: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de Metrologia e Calibração

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4 Carreira de Assistente Operacional

1.4.1. Categoria de Assistente Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.2. Categoria de Encarregado Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços.
Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.3 Atribuições / competências / atividades

Em seguida são indicadas as funções específicas, em função *do domínio de atuação* do assistente operacional:

1.4.3.1. Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e



Oliveira do Bairro câmara municipal

encarregados de educação); cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; proceder a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência e situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.2. Museus: Produz, por processos artesanais, tradicionais e sob orientação, obra enquadrável no setor das artes decorativas e trabalho integral em restauro do património cultural, possuindo o domínio das tecnologias e um conhecimento profundo das matérias; desenvolve o seu trabalho, entre outras, nas áreas de marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, tecelagem, encadernação e instrumentação musical; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.3. Auxiliar Administrativo: Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3.4. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais: Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; poderá também conduzir viaturas ligeiras ou pesadas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Requisito especial: Carta de condução categoria C e C1 e respetivos CAM's

1.4.3.5. Cemitérios: Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos., em instalações, equipamentos e infraestruturas municipais.

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.6. Cemitérios e Limpeza Urbana: abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calçamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas



Oliveira do Bairro câmara municipal

das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.7 Jardins: Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; efetuar regas e executar transplantações e podas; semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; plantar, podar e tratar sebes e árvores; proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; procede ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinamentos e de terrenos municipais; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.8. Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos: Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "double C".



Oliveira do Bairro câmara municipal

efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Requisito especial: Carta de condução categoria C1, C, D1 e D e respetivos CAM's

1.4.3.9. Nadador Salvador - Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

Formação académica e ou profissional: Cédula Profissional

1.4.3.10. Porta Miras: Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo; procede à limpeza e manutenção de material; abre a visão da linha a anotar

Página 27 de 32



Oliveira do Bairro câmara municipal

montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Recobrir e consertar superfícies, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies, repara ou restaura móveis; prepara a superfície a repintar ou pintar; aplica as convenientes demãos de isolamento, secantes, condicionadores ou primários; aplica as camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando material e utensílios adequados a superfície; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.4.3.14. Serviço de Higiene e Limpeza Urbana: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calçamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.15. Telefonista: Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; zelar pela conservação do material à sua guarda; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.16. Centro de Recolha Animal: Realizar tarefas de natureza manual ou mecânicas indispensáveis ao funcionamento do Centro de Recolha; participar em ações de sensibilização ou adoção; assegurar o funcionamento, limpeza e desinfeção do canil; participar nas ações de hospedagem e alimentação; assegurar a limpeza do terreno das instalações do centro de recolha animal; proceder à recolha de animais errantes ou acidentados; auxiliar o Médico Veterinário; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Posto de trabalho onde, entre outras, são exercidas funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório.

1.4.3.17. Serviços Gerais na área da Saúde: Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados diretos ao utente, na unidade ou domicílio; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, materiais e equipamentos; Executar trabalho de carregamento, descarregamento e transporte de diverso material, proceder a montagem e desmontagem de equipamentos; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondência e processos; Operar com máquinas de reprografia; entrega e receção de correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, repartições públicas, entidades, receber e transmitir informações diversas e exatas, bem como efetuar as tarefas que lhe sejam solicitadas; Prestar informações simples, orientar e encaminhar pessoas ao local desejado para os serviços ou pessoas em particular e anunciá-las; registar e efetuar as chamadas telefónicas e respetivos números; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5 CARREIRAS ESPECIAIS

1.5.1. Carreira / Categoria: Especialista de sistemas e tecnologias de informação

Atividade a executar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Requisito especial: Formação académica e ou profissional prevista no artigo 8º do Decreto-lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

1.5.2. Carreira / Categoria: Técnico de sistemas e tecnologias de informação

Atividade a executar: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Requisito especial: Formação académica e ou profissional prevista no artigo 9º do Decreto-lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'f', '2', 'lwf', 'Santos', 'litic', 'AB', and 'diabla']



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5.3. Carreira / Categoria: Fiscalização

Atividade a executar: Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, entre outros, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Requisito especial: 12º Ano de Escolaridade e idoneidade para o exercício de funções.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Chefe de Divisão	Despacho

Informação Técnica n.º 29_2023|DFGP

Assunto: Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 – Nota Técnica de elaboração

De: Divisão Financeira, de Gestão e Património

Os documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) do Município de Oliveira do Bairro para 2024. encontram-se elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis, tendo em especial atenção:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial, no que respeita à NCP 26;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Tendo em consideração o facto de o SNC-AP não ter revogado o ponto 3.3 – “Regras Previsionais” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquia Locais (POCAL), foi este conjunto de normas também tido em consideração.

Com a publicação da Lei n.º 66/2020, de 5 de novembro, o prazo de submissão da proposta de orçamento municipal ao Órgão Deliberativo, constante no artigo 45.º do RFALEI foi alterado para 30 de novembro de cada ano, tendo a presente lei produzido efeitos a 26 de outubro de 2020.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º RFALEI, “Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.”

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assim, foram elaboradas, de acordo com as novas disposições, as seguintes demonstrações orçamentais:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Tendo em consideração o disposto na al. e) do artigo 46.º do RFALEI, na sua redação atual, não poderão deixar de ser elaboradas, neste contexto, as “atividades mais relevantes da gestão”, expressas, no nosso Município no Plano de Atividades Municipais.

Ainda no âmbito da documentação a elaborar, nos termos do SNC-AP, assume especial relevância:

- A plurianualidade do Orçamento da Despesa e do Orçamento da Receita (uma vez que os planos já assumiam anteriormente este carácter plurianual); e,
- A obrigatoriedade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes (n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP).

Equilíbrio orçamental

Define o Princípio Orçamental do Equilíbrio (alínea e) do n.º 3.1.1 do POCAL) que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”.

Na elaboração do presente Orçamento, esteve sempre presente a preocupação no cumprimento da presente regra no sentido de garantir que o valor da Despesa Corrente fosse inferior ao da Receita Corrente, para além do valor global previsto para despesa e receita serem iguais.

No que respeita ao equilíbrio da componente plurianual do orçamento, salienta a DGAL, nas referidas FAQ que todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Neste âmbito, importa salientar que um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não apenas o caso em que a receita é igual à despesa.”

Previsão da Receita

A elaboração da previsão da receita para 2024 foi elaborada tendo especial atenção ao acima referido n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, o qual se mantém em vigor, conforme referido.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assim,

1.º – Para a inscrição dos valores relativos a impostos, taxas e tarifas, foi tomada em consideração a execução da receita nos últimos 24 meses (de novembro de 2021 a outubro de 2023), tendo os valores orçamentados correspondido a metade da respetiva soma.

2.º - No que respeita às transferências da Administração Central, foram tidos em consideração os valores constantes do Orçamento de Estado para 2024.

3.º – A previsão relativa aos Fundos Comunitários encontra-se justificada na Memória Descritiva do Orçamento, na qual são elencadas as ações em vigor e os respetivos valores elegíveis, bem como a respetiva comparticipação, a qual foi orçamentada nas rubricas respetivas correntes e de capital.

Ainda no âmbito das comparticipações por ações específicas, encontram-se previstas receitas correntes relativas à execução das competências transferidas no âmbito de atribuições da Educação, Saúde e Ação Social e de outros programas, de acordo com os montantes associados às transferências da Administração Central.

4.ª – Tendo em consideração o estabelecido no artigo 124.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, foi tomada devida consideração para o facto de que a orçamentação das receitas respeitantes à venda de bens imóveis não pode ultrapassar a média aritmética simples das respetivas receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento.

5.º – Passivos financeiros – O Município tem em vigor diversas operações de financiamento, conforme mapa anexo aos documentos previsionais.

6.º – Resíduos Sólidos – tendo em consideração a implementação do sistema de recolha de resíduos porta-a-porta, em especial no que respeita à receita previsível proveniente da entrega de resíduos diferenciados em aterro, foi prevista a receita de acordo com o tarifário remetido à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Previsão da Despesa

A previsão dos valores associados ao Orçamento da Despesa assentou no prévio estudo dos compromissos assumidos para o ano, dos contratos em execução, bem como das necessidades reportadas pelos serviços e da execução das diferentes rubricas de despesa em períodos anteriores, tendo especial atenção nos seguintes pormenores:

1.º – Para cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 3.3 “Regras Previsionais” do POCAL, a estimativa de despesa com o pessoal (agrupamento 01) teve em consideração a informação prestada pelos serviços de Recursos Humanos relativa à respetiva previsão de custos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Prof.', 'Secretaria', and 'Liliane']



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º – No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), elencadas nos mapas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM) estas refletem as principais diretrizes políticas de investimentos e as atividades mais relevantes previstas, conforme definidos pela estratégia delineada pelo Executivo Municipal, sendo por este órgão definidos, dentro dos limites impostos pelos princípios que norteiam o equilíbrio orçamental.

3.º – O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, encontra-se discriminado em mapa anexo ao orçamento acima referido, cujo valor de encargos foi inscrito nas rubricas respetivas.

Os valores inscritos no orçamento da despesa são ligeiramente superiores, no cumprimento do princípio contabilístico da prudência, precavendo eventuais aumentos na taxa de juro de referência.

Salienta-se que, nos termos do RFALEI, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, sendo excecionadas as operações destinadas ao apoio à comparticipação nacional por fundos comunitários, dos quais as operações contratualizadas no âmbito do EQ-BEI se enquadram.

Sobre a plurianualidade do Orçamento da Despesa e da receita:

No que respeita à plurianualidade orçamental, foram tomadas em consideração as normas constantes das FAQ elaboradas e publicitadas pela DGAL no Portal Autárquico, das quais se transcrevem algumas notas relevantes:

"A inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior, bem como o regime consagrado no artigo 44.º do RFALEI.

Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.

No lado das despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Assim, no que respeita à plurianualidade de despesa e receita utilizaram-se os seguintes critérios de estimação:

1.º – Receita:

1.1 – Critério geral – média das dotações dos dois últimos anos

1.2 – Classificações relacionadas com a venda de imóveis - os valores a inscrever na componente plurianual resultam da média das respetivas dotações dos 36 meses;

1.3 – Fundos comunitários – Os valores inscritos resultam dos valores por receber relativamente às candidaturas em vigor, de acordo com mapa próprio.

2.º – Despesa:

2.1 – Critério Geral – devido à imprevisibilidade das taxas de inflação não foi considerada qualquer atualização nos anos seguintes.

2.2 – Contratos de financiamento – os valores inscritos resultam da análise dos planos financeiros de cada contrato, em especial no que respeita às amortizações da capital, assumindo-se a manutenção da taxa de juro vigente à data da elaboração dos presentes mapas;

2.3 – PPI e PAM – Os valores inscritos, a exemplo do procedimento habitual, resultam das informações emitidas pelos serviços responsáveis pela execução de cada uma das rubricas. Neste ponto assumem especial relevância as ações desenvolvidas em parceria com a CIRA, cuja componente plurianual resulta da análise das propostas apresentadas nos documentos previsionais daquela entidade.

Sobre as demonstrações financeiras previsionais

Outra novidade trazida pela entrada em vigor do SNC-AP resulta na obrigação definida no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 segundo a qual: “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'disabto']

Handwritten signatures and initials in blue ink: "Santos", "Paulo", "B", "Mendes".



Oliveira do Bairro câmara municipal

A exemplo do ano anterior, foram os mapas elaborados tendo-se recorrido aos seguintes pressupostos:

- 1.º – Assume-se uma taxa de execução da despesa de 2024 semelhante à do orçamento de 2023, de acordo com os dados da Prestação de Contas do Município;
- 2.º – No que respeita à execução da receita de 2024, assume-se uma taxa de execução 100%, tendo em consideração a exigência de cumprimento das ações sujeitas a fundos comunitários e a financiamento bancário;
- 3.º – Relativamente a 2023 considera-se executado o total do orçamento corrigido da receita e o valor total comprometido à data da elaboração do atual do orçamento da despesa;
- 4.º – Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar;
- 5.º – Taxa de média de depreciação dos novos ativos tangíveis de 2022 e 2023 (base 2021) considerada foi de 5,27%;
- 6.º – Taxa de amortização dos novos ativos intangíveis de 2022 e 2023 (base 2021) considerada foi de 25,00%.
- 7.º – Taxa de reconhecimento proveitos dos valores recebidos em 2022 e 2023 (base 2021) considerada foi de 3,60%.

**À consideração superior
de V.Exa,**

O Chefe de Divisão

Assinado por: **JOSÉ MIGUEL DA ROSA
FELGUEIRAS**
Num. de Identificação: 10118936
Data: 2023.11.27 10:57:10+00'00'



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		20.227.743,00	20.227.743,00	19.821.429,00	19.981.088,00	19.901.267,00	19.941.186,00
R11	Receita fiscal		5.572.056,00	5.572.056,00	5.293.914,00	5.432.986,00	5.363.451,00	5.398.220,00
	Impostos diretos		5.572.056,00	5.572.056,00	5.293.914,00	5.432.986,00	5.363.451,00	5.398.220,00
	IMPOSTOS DIRECTOS		5.572.056,00	5.572.056,00	5.293.914,00	5.432.986,00	5.363.451,00	5.398.220,00
	OUTROS		5.572.056,00	5.572.056,00	5.293.914,00	5.432.986,00	5.363.451,00	5.398.220,00
	010202 Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)		2.940.730,00	2.940.730,00	2.911.432,00	2.926.081,00	2.918.757,00	2.922.419,00
	010203 Imposto Unico de Circulação(IUC)		718.042,00	718.042,00	696.071,00	707.057,00	701.564,00	704.311,00
	010204 Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		1.311.264,00	1.311.264,00	1.178.474,00	1.244.869,00	1.211.672,00	1.228.271,00
	010205 Derrama		602.020,00	602.020,00	507.937,00	554.979,00	531.458,00	543.219,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		180.209,00	180.209,00	189.078,00	184.646,00	186.865,00	185.757,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		180.209,00	180.209,00	189.078,00	184.646,00	186.865,00	185.757,00
	0401 TAXAS		178.199,00	178.199,00	176.938,00	177.571,00	177.257,00	177.415,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		178.199,00	178.199,00	176.938,00	177.571,00	177.257,00	177.415,00
	04012301 Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012302 Loteamento e Obras		136.141,00	136.141,00	139.355,00	137.748,00	138.552,00	138.150,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		6.594,00	6.594,00	4.777,00	5.686,00	5.232,00	5.459,00
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		7.016,00	7.016,00	6.767,00	6.892,00	6.830,00	6.861,00
	04012399 Outros		28.447,00	28.447,00	26.038,00	27.244,00	26.642,00	26.944,00
	0401239906 PUBLICIDADE		27,00	27,00	14,00	21,00	18,00	20,00
	0401239908 CONTROLO METROLÓGICO		12.464,00	12.464,00	11.635,00	12.050,00	11.843,00	11.947,00
	0401239909 CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999 Outras		15.955,00	15.955,00	14.388,00	15.172,00	14.780,00	14.976,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		2.010,00	2.010,00	12.140,00	7.075,00	9.608,00	8.342,00
	040201 Juros de Mora		202,00	202,00	332,00	267,00	300,00	284,00
	040202 Juros Compensatórios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040203 Multas e Coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações		1.805,00	1.805,00	11.805,00	6.805,00	9.305,00	8.055,00
	040299 Multas e penalidades diversas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R4	Rendimentos de propriedade		475.004,00	475.004,00	456.571,00	465.788,00	461.180,00	463.484,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		475.004,00	475.004,00	456.571,00	465.788,00	461.180,00	463.484,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201 Bancos e outras Instituições Financeiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	050701 Empresas Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050703 Empresas privadas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510 RENDAS		475.000,00	475.000,00	456.567,00	465.784,00	461.176,00	463.480,00
	051003 Habitações		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051004 Edifícios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051005 Bens de dominio publico		474.997,00	474.997,00	456.564,00	465.781,00	461.173,00	463.477,00
	051099 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5	Transferências e subsídios correntes		11.561.390,00	11.561.390,00	11.528.511,00	11.501.446,00	11.514.980,00	11.508.214,00
R51	Transferências correntes		11.561.390,00	11.561.390,00	11.528.511,00	11.501.446,00	11.514.980,00	11.508.214,00
R511	Administrações Públicas		11.561.389,00	11.561.389,00	11.528.510,00	11.501.445,00	11.514.979,00	11.508.213,00
R5111	Administração Central - Estado		11.528.919,00	11.528.919,00	11.333.668,00	11.387.789,00	11.360.730,00	11.374.260,00
	06 Português							
	0603 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.528.919,00	11.528.919,00	11.333.668,00	11.387.789,00	11.360.730,00	11.374.260,00
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.528.919,00	11.528.919,00	11.333.668,00	11.387.789,00	11.360.730,00	11.374.260,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
R5112	060301	ESTADO		11.440.910,00	11.440.910,00	11.332.668,00	11.386.789,00	11.359.730,00	11.373.260,00
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.076.138,00	6.076.138,00	6.008.448,00	6.042.293,00	6.025.371,00	6.033.832,00
	06030102	Fundo Social Municipal		738.501,00	738.501,00	662.271,00	700.386,00	681.329,00	690.858,00
	06030103	Participação variável no IRS		420.429,00	420.429,00	494.389,00	457.409,00	475.899,00	456.654,00
	06030105	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -		782.540,00	782.540,00	782.540,00	782.540,00	782.540,00	782.540,00
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO -							
		ART.35.º,N.º3 DA LEI N.º73/2013							
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMETÊNCIAS LEI		3.229.068,00	3.229.068,00	3.229.068,00	3.229.068,00	3.229.068,00	3.229.068,00
		50/2018							
	0603010601	EDUCAÇÃO		2.757.037,00	2.757.037,00	2.757.037,00	2.757.037,00	2.757.037,00	2.757.037,00
	0603010602	AÇÃO SOCIAL		236.336,00	236.336,00	236.336,00	236.336,00	236.336,00	236.336,00
	0603010603	SAÚDE		235.695,00	235.695,00	235.695,00	235.695,00	235.695,00	235.695,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA		194.233,00	194.233,00	155.951,00	175.092,00	165.522,00	170.307,00
	06030199	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060306	Estado-Participação comunitária		88.009,00	88.009,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		em projectos co-financiados							
		Administração Central - Outras		32.470,00	32.470,00	194.842,00	113.656,00	154.249,00	133.953,00
		entidades							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.470,00	32.470,00	194.842,00	113.656,00	154.249,00	133.953,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		32.470,00	32.470,00	194.842,00	113.656,00	154.249,00	133.953,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		32.470,00	32.470,00	194.842,00	113.656,00	154.249,00	133.953,00
		Segurança Social							
		Administração Regional							
		Administração Local							
		Exterior - U E		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060901	União Europeia- Instituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Outras							
		Subsídios correntes							
		Venda de bens e serviços		2.257.128,00	2.257.128,00	2.127.865,00	2.192.499,00	2.160.184,00	2.176.345,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.257.128,00	2.257.128,00	2.127.865,00	2.192.499,00	2.160.184,00	2.176.345,00
	0701	VENDA DE BENS		146.587,00	146.587,00	131.709,00	139.149,00	135.430,00	137.291,00
	070103	Publicações e Impressos		322,00	322,00	399,00	361,00	380,00	371,00
	070110	Desperdícios, resíduos e refugos		4.103,00	4.103,00	4.628,00	4.366,00	4.497,00	4.432,00
	07011001	Sucata		4.102,00	4.102,00	4.627,00	4.365,00	4.496,00	4.431,00
	07011099	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111	Produtos acabados e intermedios		82.690,00	82.690,00	90.152,00	86.421,00	88.287,00	87.354,00
	07011199	Outros		82.690,00	82.690,00	90.152,00	86.421,00	88.287,00	87.354,00
	070199	Outros		59.472,00	59.472,00	36.530,00	48.001,00	42.266,00	45.134,00
	0702	SERVIÇOS		1.688.091,00	1.688.091,00	1.573.750,00	1.630.922,00	1.602.337,00	1.616.631,00
	070201	Aluguer de espaços e equipamentos		10.907,00	10.907,00	8.809,00	9.858,00	9.334,00	9.596,00
	070208	Serviços sociais, recreativos,		365.062,00	365.062,00	251.509,00	308.286,00	279.898,00	294.093,00
		culturais e desporto							
	07020801	Serviços Sociais		74,00	74,00	74,00	74,00	74,00	74,00
	07020802	Serviços Recreativos		64.476,00	64.476,00	44.609,00	54.543,00	49.576,00	52.060,00
	0702080299	Outros		64.476,00	64.476,00	44.609,00	54.543,00	49.576,00	52.060,00
	07020803	Serviços culturais		57.300,00	57.300,00	46.940,00	52.120,00	49.530,00	50.825,00
	0702080399	Outros		57.300,00	57.300,00	46.940,00	52.120,00	49.530,00	50.825,00
	07020804	Serviços desportivos		243.212,00	243.212,00	159.886,00	201.549,00	180.718,00	191.134,00
	070209	Serviços Específicos das Autarquias		1.312.122,00	1.312.122,00	1.313.432,00	1.312.778,00	1.313.105,00	1.312.942,00
	07020902	Resíduos Sólidos		1.305.777,00	1.305.777,00	1.305.777,00	1.305.777,00	1.305.777,00	1.305.777,00
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905	Cemitérios		6.095,00	6.095,00	7.012,00	6.554,00	6.783,00	6.669,00
	07020999	Outros		249,00	249,00	642,00	446,00	544,00	495,00
	0703	RENDAS		422.450,00	422.450,00	422.406,00	422.428,00	422.417,00	422.423,00
	070301	Habitacoes		3.571,00	3.571,00	3.527,00	3.549,00	3.538,00	3.544,00
	070399	Outras		418.879,00	418.879,00	418.879,00	418.879,00	418.879,00	418.879,00
	07039901	AAAF		98.635,00	98.635,00	98.635,00	98.635,00	98.635,00	98.635,00
	07039902	ATL		20.801,00	20.801,00	20.801,00	20.801,00	20.801,00	20.801,00
	07039903	REFEIÇÕES ESCOLARES		284.240,00	284.240,00	284.240,00	284.240,00	284.240,00	284.240,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R7	07039999 OUTROS		15.203,00	15.203,00	15.203,00	15.203,00	15.203,00	15.203,00
	Outras receitas correntes		181.956,00	181.956,00	225.490,00	203.723,00	214.607,00	209.166,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		181.956,00	181.956,00	225.490,00	203.723,00	214.607,00	209.166,00
	0801 OUTRAS		181.956,00	181.956,00	225.490,00	203.723,00	214.607,00	209.166,00
	080199 OUTRAS		181.956,00	181.956,00	225.490,00	203.723,00	214.607,00	209.166,00
	08019903 Iva Reembolsado		51.630,00	51.630,00	38.970,00	45.300,00	42.135,00	43.718,00
	08019999 Diversas		130.326,00	130.326,00	186.520,00	158.423,00	172.472,00	165.448,00
R8	Receita de capital		6.785.942,00	6.785.942,00	3.339.665,00	2.888.222,00	1.321.699,00	1.321.699,00
	Venda de bens de investimento		20.738,00	20.738,00	20.738,00	20.738,00	20.738,00	20.738,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		20.738,00	20.738,00	20.738,00	20.738,00	20.738,00	20.738,00
	0901 TERRENOS		20.734,00	20.734,00	20.734,00	20.734,00	20.734,00	20.734,00
	090101 Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras		20.734,00	20.734,00	20.734,00	20.734,00	20.734,00	20.734,00
	0902 HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090210 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09040101 Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040102 Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040103 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	R9 Transferências e subsídios de capital		6.760.348,00	6.760.348,00	3.313.998,00	2.862.591,00	1.296.050,00	1.296.050,00
	R91 Transferências de capital		6.760.348,00	6.760.348,00	3.313.998,00	2.862.591,00	1.296.050,00	1.296.050,00
	R911 Administrações Públicas		6.720.346,00	6.720.346,00	3.293.996,00	2.832.589,00	1.271.048,00	1.271.048,00
	R9111 Administração Central - Estado Português		6.720.344,00	6.720.344,00	3.293.994,00	2.832.587,00	1.271.046,00	1.271.046,00
R9112	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.720.344,00	6.720.344,00	3.293.994,00	2.832.587,00	1.271.046,00	1.271.046,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.720.344,00	6.720.344,00	3.293.994,00	2.832.587,00	1.271.046,00	1.271.046,00
	100301 ESTADO		2.899.200,00	2.899.200,00	1.293.994,00	1.332.587,00	1.270.046,00	1.270.046,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		675.126,00	675.126,00	667.605,00	671.366,00	669.486,00	669.486,00
	10030104 Cooperação técnica e financeira		1.441.532,00	1.441.532,00	86.492,00	1,00	1,00	1,00
	10030105 Transferências de Capital - Administração Central - Estado - art.35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013		782.541,00	782.541,00	539.896,00	661.219,00	600.558,00	600.558,00
	10030199 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307 Estado- Participação		3.821.144,00	3.821.144,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000,00	1.000,00
	Comunitaria em Projectos Co-Financiados							
	R9112 Administração Central - Outras entidades		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10030807 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Ú LEI 50/2018							
	10030899 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
	R9114 Administração Regional							
	R9115 Administração Local							
	R912 Exterior - U E		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913	1009 RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100901 Uniao Europeia- Instituicoes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras		40.001,00	40.001,00	20.001,00	30.001,00	25.001,00	25.001,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.001,00	40.001,00	20.001,00	30.001,00	25.001,00	25.001,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		40.001,00	40.001,00	20.001,00	30.001,00	25.001,00	25.001,00
R92	100101 PÚBLICAS		40.000,00	40.000,00	20.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00
	10010101 Empresas públicas		40.000,00	40.000,00	20.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00
	100102 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R10	Subsídios de capital							
	Outras receitas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
D1		Despesa corrente		17.146.058,00	17.146.058,00	14.597.344,00	14.649.520,00	14.798.183,00	14.931.317,00
D11		Despesas com o pessoal		6.981.901,00	6.981.901,00	7.098.843,00	7.197.846,00	7.305.399,00	7.414.569,00
		Remunerações Certas e Permanentes		5.491.900,00	5.491.900,00	5.591.304,00	5.669.591,00	5.754.642,00	5.840.970,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		5.491.900,00	5.491.900,00	5.591.304,00	5.669.591,00	5.754.642,00	5.840.970,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		5.491.900,00	5.491.900,00	5.591.304,00	5.669.591,00	5.754.642,00	5.840.970,00
		DESpesas COM O PESSOAL		5.491.900,00	5.491.900,00	5.591.304,00	5.669.591,00	5.754.642,00	5.840.970,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.491.900,00	5.491.900,00	5.591.304,00	5.669.591,00	5.754.642,00	5.840.970,00
	010101	Titulares de Orgaos de soberania e membros de Orgaos Autarquicos		145.000,00	145.000,00	146.740,00	148.795,00	151.027,00	153.293,00
	010104	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho		3.161.899,00	3.161.899,00	3.233.342,00	3.278.612,00	3.327.794,00	3.377.713,00
	01010401	Pessoal em funções		3.016.898,00	3.016.898,00	3.086.600,00	3.129.813,00	3.176.761,00	3.224.413,00
	01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remuneratório		25.000,00	25.000,00	25.300,00	25.655,00	26.040,00	26.431,00
	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		120.000,00	120.000,00	121.440,00	123.141,00	124.989,00	126.864,00
	010105	Pessoal além dos quadros		1,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
	010106	Pessoal contratado a termo		140.000,00	140.000,00	141.680,00	143.664,00	145.820,00	148.008,00
	01010601	Pessoal em funções		105.000,00	105.000,00	106.260,00	107.748,00	109.365,00	111.006,00
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho		35.000,00	35.000,00	35.420,00	35.916,00	36.455,00	37.002,00
	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avenca		150.000,00	150.000,00	151.800,00	153.926,00	156.235,00	158.579,00
	010108	Pessoal aguardando aposentacao		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
	010109	Pessoal em qualquer outra situacao		550.000,00	550.000,00	556.600,00	564.393,00	572.859,00	581.452,00
	010111	Representação		52.000,00	52.000,00	52.624,00	53.361,00	54.162,00	54.975,00
	010112	Suplementos e Premios		8.000,00	8.000,00	8.096,00	8.210,00	8.334,00	8.460,00
	010113	Subsidio de Refeicao		410.000,00	410.000,00	414.920,00	420.729,00	427.040,00	433.446,00
	010114	Subsidio de Férias e Natal		725.000,00	725.000,00	733.700,00	743.972,00	755.132,00	766.459,00
	010115	Remuneracoes por doenca e maternidade/paternidade		140.000,00	140.000,00	141.680,00	143.664,00	145.819,00	148.007,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		116.501,00	116.501,00	117.557,00	118.808,00	120.165,00	121.544,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		116.501,00	116.501,00	117.557,00	118.808,00	120.165,00	121.544,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
		DESpesas COM O PESSOAL		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
	010204	Ajudas de Custo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213	Outros suplementos e premios		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	01021302	Outros		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		88.001,00	88.001,00	89.057,00	90.308,00	91.665,00	93.044,00
	01	DESpesas COM O PESSOAL		88.001,00	88.001,00	89.057,00	90.308,00	91.665,00	93.044,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		88.001,00	88.001,00	89.057,00	90.308,00	91.665,00	93.044,00
	010202	Horas Extraordinárias		45.000,00	45.000,00	45.540,00	46.178,00	46.871,00	47.575,00
	010204	Ajudas de Custo		7.500,00	7.500,00	7.590,00	7.697,00	7.813,00	7.931,00
	010205	Abono para Falhas		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
	010210	Subsidio de trabalho nocturno		4.000,00	4.000,00	4.048,00	4.105,00	4.167,00	4.230,00
	010211	Subsidio de turno		500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
	010212	Indemnizacoes por cessacao de funcoes		1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.027,00	1.043,00	1.059,00
	010213	Outros suplementos e premios		20.001,00	20.001,00	20.241,00	20.525,00	20.833,00	21.146,00
	01021301	Premios de desempenho		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	Outros		20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.524,00	20.832,00	21.145,00
D13		Segurança social		1.373.500,00	1.373.500,00	1.389.982,00	1.409.447,00	1.430.592,00	1.452.055,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.373.500,00	1.373.500,00	1.389.982,00	1.409.447,00	1.430.592,00	1.452.055,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		1.373.500,00	1.373.500,00	1.389.982,00	1.409.447,00	1.430.592,00	1.452.055,00
		DESpesas COM O PESSOAL		1.373.500,00	1.373.500,00	1.389.982,00	1.409.447,00	1.430.592,00	1.452.055,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.373.500,00	1.373.500,00	1.389.982,00	1.409.447,00	1.430.592,00	1.452.055,00
	010301	Encargos com a Saude		50.000,00	50.000,00	50.600,00	51.309,00	52.079,00	52.861,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
D2	01 0101	010303	Subsidio familiar a criancas e jovens	7.000,00	7.000,00	7.084,00	7.184,00	7.292,00	7.402,00
		010304	Outras prestacoes familiares	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.201.000,00	1.201.000,00	1.215.412,00	1.232.430,00	1.250.918,00	1.269.684,00
		01030501	Assistencia na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.131,00	5.208,00	5.287,00
		01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato trabalho em funções publicas (RCTFP)	1.190.000,00	1.190.000,00	1.204.280,00	1.221.141,00	1.239.459,00	1.258.052,00
		0103050201	Caixa geral de Aposentações	480.000,00	480.000,00	485.760,00	492.561,00	499.950,00	507.450,00
		0103050202	Segurança Social - Regime Geral	710.000,00	710.000,00	718.520,00	728.580,00	739.509,00	750.602,00
		01030503	Outros	6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.158,00	6.251,00	6.345,00
		010309	SEGUROS	115.000,00	115.000,00	116.380,00	118.010,00	119.781,00	121.578,00
		01030901	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	115.000,00	115.000,00	116.380,00	118.010,00	119.781,00	121.578,00
		0102	Aquisição de bens e serviços	8.040.090,00	8.040.090,00	6.304.057,00	6.327.244,00	6.360.030,00	6.393.308,00
			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	8.040.090,00	8.040.090,00	6.304.057,00	6.327.244,00	6.360.030,00	6.393.308,00
			ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00
			AQUISIÇÃO DE BENS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
			Material de Escritorio	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			Livros e Documentacao Tecnica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
			Outros bens	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
			Publicidade	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
			Outros Servicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			CAMARA MUNICIPAL	8.023.990,00	8.023.990,00	6.287.957,00	6.311.144,00	6.343.930,00	6.377.208,00
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.023.990,00	8.023.990,00	6.287.957,00	6.311.144,00	6.343.930,00	6.377.208,00
			AQUISIÇÃO DE BENS	1.916.300,00	1.916.300,00	1.759.649,00	1.765.677,00	1.772.219,00	1.778.862,00
			Materias Primas e Subsidiarias	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	120.000,00	120.000,00	121.440,00	123.142,00	124.990,00	126.867,00
			Gasolina	10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
			Gasóleo	90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.356,00	93.742,00	95.149,00
			Outros	20.000,00	20.000,00	20.240,00	20.524,00	20.832,00	21.145,00
			Limpeza e Higiene	60.000,00	60.000,00	60.720,00	61.571,00	62.495,00	63.433,00
			Alimentacao- Refeicoes Confeccionadas	1.386.000,00	1.386.000,00	1.286.012,00	1.286.027,00	1.286.043,00	1.286.059,00
			Alimentacao- Generos para confeccionar	1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.027,00	1.043,00	1.059,00
			Vestuário e artigos pessoais	15.000,00	15.000,00	15.180,00	15.393,00	15.624,00	15.859,00
			Material de Escritorio	32.000,00	32.000,00	32.384,00	32.838,00	33.331,00	33.831,00
			Produtos quimicos e farmaceuticos	5.500,00	5.500,00	5.566,00	5.644,00	5.729,00	5.815,00
			Produtos vendidos nas farmacias	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
			Material de consumo clinico	2.100,00	2.100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
			MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
			MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
			Outro material-Peças	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
			Premios, Condecoracoes e Ofertas	7.000,00	7.000,00	7.084,00	7.184,00	7.292,00	7.402,00
			Ferramentas e Utensilios	10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00
			Livros e Documentacao Tecnica	2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.053,00	2.084,00	2.116,00
			Artigos honorificos e de decoracao	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
			Material de educacao, cultura e recreio	97.000,00	97.000,00	45.240,00	45.524,00	45.832,00	46.145,00
			Outros bens	177.750,00	177.750,00	171.800,00	173.926,00	176.235,00	178.579,00
			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.107.690,00	6.107.690,00	4.528.308,00	4.545.467,00	4.571.711,00	4.598.346,00
			Encargos de instalacoes	1.230.000,00	1.230.000,00	1.011.320,00	1.012.879,00	1.014.573,00	1.016.292,00
			Limpeza e Higiene	155.000,00	155.000,00	156.860,00	159.057,00	161.443,00	163.865,00
			Conservacao de bens	195.000,00	195.000,00	186.920,00	189.187,00	191.650,00	194.150,00
			Locacao de Edificios	46.000,00	46.000,00	20.240,00	20.524,00	20.832,00	21.145,00
			Locacao de material de informatica	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
			Locacao de material de transporte	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
			Locacao de outros bens	21.000,00	21.000,00	10.120,00	10.262,00	10.416,00	10.573,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
							2025	2026	2027	2028
D3	01	0103	020209	Comunicacoes	100.000,00	100.000,00	91.200,00	92.477,00	93.865,00	95.273,00
			020210	Transportes	271.000,00	271.000,00	270.180,00	270.393,00	270.624,00	270.859,00
			020211	Representacao dos servicos	3.000,00	3.000,00	3.036,00	3.079,00	3.126,00	3.173,00
			020212	Seguros	100.000,00	100.000,00	91.200,00	92.477,00	93.865,00	95.273,00
			020213	Deslocacoes e estadas	6.000,00	6.000,00	6.072,00	6.158,00	6.251,00	6.345,00
			020214	Estudos, pareceres e consultadoria	100.000,00	100.000,00	91.080,00	92.356,00	93.742,00	95.149,00
			020215	Formacao	15.000,00	15.000,00	15.180,00	15.393,00	15.624,00	15.859,00
			020216	Seminarios, exposicoes e similares	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
			020217	Publicidade	39.000,00	39.000,00	35.420,00	35.916,00	36.455,00	37.002,00
			020218	Vigilancia e Seguranca	48.000,00	48.000,00	48.576,00	49.257,00	49.996,00	50.746,00
			020219	Assistencia tecnica	40.000,00	40.000,00	40.480,00	41.047,00	41.663,00	42.288,00
			020220	Outros Trabalhos Especializados	3.226.000,00	3.226.000,00	2.032.000,00	2.083.944,00	2.091.489,00	2.099.147,00
			020222	Servicos de Saude	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
			020224	Encargos de Cobranca de Receita	125.000,00	125.000,00	126.500,00	128.271,00	130.196,00	132.149,00
			020225	Outros Servicos	385.690,00	385.690,00	289.900,00	240.734,00	243.813,00	246.938,00
				Juros e outros encargos	234.557,00	234.557,00	155.970,00	131.550,00	129.656,00	109.971,00
				ADMINISTRACAO MUNICIPAL	234.557,00	234.557,00	155.970,00	131.550,00	129.656,00	109.971,00
				OPERAÇÕES FINANCEIRAS	234.557,00	234.557,00	155.970,00	131.550,00	129.656,00	109.971,00
			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	234.557,00	234.557,00	155.970,00	131.550,00	129.656,00	109.971,00
			0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	232.355,00	232.355,00	154.500,00	130.926,00	129.134,00	109.441,00
			030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	218.113,00	218.113,00	150.975,00	127.813,00	106.568,00	88.628,00
				OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
			03010302	Empréstimos de médio e longo prazo	218.113,00	218.113,00	150.975,00	127.813,00	106.568,00	88.628,00
			030106	Administração pública central -	14.242,00	14.242,00	3.525,00	3.113,00	22.566,00	20.813,00
				Serviços e fundos autónomos						
			03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	14.242,00	14.242,00	3.525,00	3.113,00	22.566,00	20.813,00
			0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.702,00	1.702,00	964,00	110,00		
			030305	Material de transporte	1.702,00	1.702,00	964,00	110,00		
			0305	OUTROS JUROS						
			030502	Outros						
			03050299	Outros Juros						
			0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
			030601	Outros encargos financeiros	500,00	500,00	506,00	514,00	522,00	530,00
D4				Transferências e subsídios correntes	1.833.500,00	1.833.500,00	981.790,00	935.399,00	944.752,00	954.245,00
D41				Transferências correntes	1.833.500,00	1.833.500,00	981.790,00	935.399,00	944.752,00	954.245,00
D411				Administrações Públicas	560.500,00	560.500,00	404.448,00	389.110,00	394.175,00	399.316,00
D4111				Administração Central - Estado						
				Português						
D4112				Administração Central - Outras						
				entidades						
D4113				Segurança Social						
D4114				Administração Regional						
D4115				Administração Local	560.500,00	560.500,00	404.448,00	389.110,00	394.175,00	399.316,00
	01			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	560.500,00	560.500,00	404.448,00	389.110,00	394.175,00	399.316,00
	0101			ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		040501		CONTINENTE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		04050104		Associação de Municipios	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0102			CAMARA MUNICIPAL	559.000,00	559.000,00	402.948,00	387.610,00	392.675,00	397.816,00
		04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	559.000,00	559.000,00	402.948,00	387.610,00	392.675,00	397.816,00
		0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	559.000,00	559.000,00	402.948,00	387.610,00	392.675,00	397.816,00
		040501		CONTINENTE	559.000,00	559.000,00	402.948,00	387.610,00	392.675,00	397.816,00
		04050102		Freguesias	377.500,00	377.500,00	290.710,00	274.500,00	278.618,00	282.798,00
		04050104		Associação de Municipios	181.500,00	181.500,00	112.238,00	113.110,00	114.057,00	115.018,00
D412				Entidades do Setor Não Lucrativo	925.000,00	925.000,00	316.320,00	282.879,00	284.573,00	286.292,00
	01			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	925.000,00	925.000,00	316.320,00	282.879,00	284.573,00	286.292,00
	0102			CAMARA MUNICIPAL	925.000,00	925.000,00	316.320,00	282.879,00	284.573,00	286.292,00
		04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	925.000,00	925.000,00	316.320,00	282.879,00	284.573,00	286.292,00
		0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	925.000,00	925.000,00	316.320,00	282.879,00	284.573,00	286.292,00
		040701		Instituições sem fins lucrativos	925.000,00	925.000,00	316.320,00	282.879,00	284.573,00	286.292,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Oliveira do Bairro

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
D413	01	Famílias		348.000,00	348.000,00	261.022,00	263.410,00	266.004,00	268.637,00
	0102	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		348.000,00	348.000,00	261.022,00	263.410,00	266.004,00	268.637,00
		CAMARA MUNICIPAL		348.000,00	348.000,00	261.022,00	263.410,00	266.004,00	268.637,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		348.000,00	348.000,00	261.022,00	263.410,00	266.004,00	268.637,00
	0408	FAMÍLIAS		348.000,00	348.000,00	261.022,00	263.410,00	266.004,00	268.637,00
	040802	OUTRAS		348.000,00	348.000,00	261.022,00	263.410,00	266.004,00	268.637,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes		56.010,00	56.010,00	56.684,00	57.481,00	58.346,00	59.224,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		56.010,00	56.010,00	56.684,00	57.481,00	58.346,00	59.224,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		56.010,00	56.010,00	56.684,00	57.481,00	58.346,00	59.224,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.010,00	56.010,00	56.684,00	57.481,00	58.346,00	59.224,00
	0602	DIVERSAS		56.010,00	56.010,00	56.684,00	57.481,00	58.346,00	59.224,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		14.000,00	14.000,00	14.168,00	14.367,00	14.583,00	14.802,00
	060203	OUTRAS		42.010,00	42.010,00	42.516,00	43.114,00	43.763,00	44.422,00
	06020301	Outras Restituições		2.000,00	2.000,00	2.024,00	2.053,00	2.084,00	2.116,00
	06020302	IVA Pago		5,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00
	06020304	Serviços Bancários		5,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00
	06020305	Outras		40.000,00	40.000,00	40.480,00	41.047,00	41.663,00	42.288,00
D6		Despesa de capital		9.161.873,00	9.161.873,00	7.854.056,00	6.735.179,00	2.260.460,00	1.495.732,00
		Aquisição de bens de capital		8.342.873,00	8.342.873,00	7.485.056,00	6.613.151,00	2.178.400,00	1.413.640,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		8.342.873,00	8.342.873,00	7.485.056,00	6.613.151,00	2.178.400,00	1.413.640,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL		8.315.059,00	8.315.059,00	7.456.248,00	6.596.000,00	2.178.400,00	1.413.640,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.315.059,00	8.315.059,00	7.456.248,00	6.596.000,00	2.178.400,00	1.413.640,00
	0701	INVESTIMENTOS		8.315.059,00	8.315.059,00	7.456.248,00	6.596.000,00	2.178.400,00	1.413.640,00
	070101	Terrenos		172.000,00	172.000,00	61.000,00			
	070102	HABITAÇÕES		1.220.000,00	1.220.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00		
	07010203	Reparação e Beneficiação		1.220.000,00	1.220.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00		
	070103	EDIFÍCIOS		2.330.750,00	2.330.750,00	1.268.000,00	550.000,00	360.000,00	60.000,00
	07010301	Instalações de Serviços		2.029.750,00	2.029.750,00	937.000,00	140.000,00	350.000,00	50.000,00
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		71.000,00	71.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010304	Creches		60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00		
	07010305	Escolas		170.000,00	170.000,00	171.000,00	320.000,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.770.019,00	3.770.019,00	3.793.057,00	4.245.000,00	1.668.400,00	1.353.640,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras		3.240.100,00	3.240.100,00	3.523.000,00	4.110.000,00	1.548.400,00	1.243.640,00
		Complementares							
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		323.919,00	323.919,00	44.057,00			
	07010404	Iluminação Pública							
	07010405	Parques e Jardins		75.000,00	75.000,00	100.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010407	Captação e Distribuição de Água							
	07010408	Viação Rural		60.000,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	60.000,00
	07010409	Sinalização e trânsito		50.000,00	50.000,00	50.000,00			
	07010410	Infraestruturas para distribuição de energia electrica		21.000,00	21.000,00	26.000,00			
	07010413	Outros							
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		41.000,00	41.000,00				
	07010602	Outro		41.000,00	41.000,00				
	070107	Equipamento de informatica		202.000,00	202.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	
	070108	Software informático		150.000,00	150.000,00	70.000,00	150.000,00	100.000,00	
	070109	Equipamento administrativo		19.000,00	19.000,00	1.000,00			
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		321.285,00	321.285,00	200.191,00			
	07011002	Outro		321.285,00	321.285,00	200.191,00			
	070113	Investimentos incorpóreos		89.005,00	89.005,00	13.000,00	1.000,00		
	070115	Outros investimentos							
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		27.814,00	27.814,00	28.808,00	17.151,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27.814,00	27.814,00	28.808,00	17.151,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		27.814,00	27.814,00	28.808,00	17.151,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		27.814,00	27.814,00	28.808,00	17.151,00		
D7		Transferências e subsídios de capital		818.000,00	818.000,00	367.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
D71		Transferências de capital		818.000,00	818.000,00	367.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
D711		Administrações Públicas		200.000,00	200.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		200.000,00	200.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		200.000,00	200.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
0102		CAMARA MUNICIPAL		200.000,00	200.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00	200.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200.000,00	200.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
	080501	CONTINENTE		200.000,00	200.000,00	110.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
	08050102	Freguesias		100.000,00	100.000,00	50.000,00			
	08050104	Associacoes de Municipios		100.000,00	100.000,00	60.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		618.000,00	618.000,00	257.000,00			
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		618.000,00	618.000,00	257.000,00			
0102		CAMARA MUNICIPAL		618.000,00	618.000,00	257.000,00			
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		618.000,00	618.000,00	257.000,00			
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		618.000,00	618.000,00	257.000,00			
	080701	Instituições sem fins lucrativos		618.000,00	618.000,00	257.000,00			
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.028,00	2.060,00	2.092,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.028,00	2.060,00	2.092,00
0102		CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.028,00	2.060,00	2.092,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.028,00	2.060,00	2.092,00
	1102	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.028,00	2.060,00	2.092,00
	110201	Restituições		500,00	500,00	1.000,00	1.014,00	1.030,00	1.046,00
	110299	Outras		500,00	500,00	1.000,00	1.014,00	1.030,00	1.046,00
		Despesa efetiva [4]		26.307.931,00	26.307.931,00	22.451.400,00	21.384.699,00	17.058.643,00	16.427.049,00
		Despesa não efetiva [5]		705.757,00	705.757,00	662.833,00	644.365,00	653.846,00	608.626,00
D9		Despesa com ativos financeiros							
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL							
0102		CAMARA MUNICIPAL							
	09	ACTIVOS FINANCEIROS							
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	090601	Sociedades e quase sociedades não financeiras-Privadas							
D10		Despesa com passivos financeiros		705.757,00	705.757,00	662.833,00	644.365,00	653.846,00	608.626,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		705.757,00	705.757,00	662.833,00	644.365,00	653.846,00	608.626,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		705.757,00	705.757,00	662.833,00	644.365,00	653.846,00	608.626,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		705.757,00	705.757,00	662.833,00	644.365,00	653.846,00	608.626,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		705.757,00	705.757,00	662.833,00	644.365,00	653.846,00	608.626,00
	100603	Sociedades Financeiras - Bancos e outras Instituições Financeiras		680.304,00	680.304,00	627.755,00	608.956,00	527.664,00	480.691,00
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		25.453,00	25.453,00	35.078,00	35.409,00	126.182,00	127.935,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		27.013.688,00	27.013.688,00	23.114.233,00	22.029.064,00	17.712.489,00	17.035.675,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2025	2026																2027	2028	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais				1.604.500,00							1.154.870,77	1.604.500,00		1.604.500,00	1.240.500,00	980.500,00	980.500,00	980.500,00	980.500,00	6.941.370,77
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.334.000,00							1.054.852,85	1.334.000,00		1.334.000,00	970.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		6.058.852,85
1.1.1.			Administracao geral				1.334.000,00							1.054.852,85	1.334.000,00		1.334.000,00	970.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		6.058.852,85
1.1.1.1.	01	2018	Freguesias:				210.000,00							44.854,28	210.000,00		210.000,00	70.000,00					324.854,28
1.1.1.1.	0101	2018 A 11	Acordos de Execução	0102/04050102	FORNEC. OU OUTROS		30.000,00			2018/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		8.052,50	30.000,00		30.000,00	20.000,00					58.052,50
1.1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/04050102	FORNEC. OU OUTROS		180.000,00			2018/01/02	2025/12/31	NÃO APLICÁVEL		36.801,78	180.000,00		180.000,00	50.000,00					266.801,78
1.1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/04050102			80.000,00								80.000,00		80.000,00						
1.1.1.1.	0102	2018 A 12	Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	0102/08050102			100.000,00								100.000,00		100.000,00	50.000,00					
1.1.1.1.	01	2021 A 3	Publicações Oficiais	0102/020217	FORNEC. OU OUTROS		4.000,00			2021/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		1.592,61	4.000,00		4.000,00						5.592,61
1.1.1.1.	05	2023 A 1	Encargos das instalações municipais com energia	0102/020201	FORNEC. OU OUTROS		1.120.000,00			2023/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		1.008.405,96	1.120.000,00		1.120.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		5.728.405,96
1.2.			Segurança e ordem públicas				270.500,00							100.017,92	270.500,00		270.500,00	270.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00		882.517,92
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				270.500,00							100.017,92	270.500,00		270.500,00	270.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00		882.517,92
1.2.1.1.	01	2018 A 13	Parceria com a ANCP-Equipa de intervenção permanente nos Bombeiros Voluntarios	0102/040701	FORNEC. OU OUTROS		80.000,00			2018/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		51.267,92	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		451.267,92
1.2.1.1.	02	2018	Comparticipação Financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro:				190.000,00							48.750,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00					428.750,00
1.2.1.1.	0201	2018 A 14	Apoio anual	0102/080701	FORNEC. OU OUTROS		70.000,00			2018/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		48.750,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00					188.750,00
1.2.1.1.	0202	2018 A 15	Apoio para aquisição de equipamentos/Construção	0102/080701	FORNEC. OU OUTROS		120.000,00			2018/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%			120.000,00		120.000,00	120.000,00					240.000,00
1.2.1.1.	03	2018 A 16	Demolição de edificios ao abrigo do RJUE	0102/020225	FORNEC. OU OUTROS		500,00			2018/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.			Funções sociais				5.927.750,00	15.000,00						3.901.578,76	5.942.750,00		5.942.750,00	3.463.500,00	3.406.500,00	3.406.500,00	3.406.500,00		23.527.328,76
2.1.			Educação				2.161.500,00							1.315.844,49	2.161.500,00		2.161.500,00	2.046.500,00	2.046.500,00	2.046.500,00	2.046.500,00		11.663.344,49
2.1.1.			Ensino não superior				65.000,00							30.726,35	65.000,00		65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		295.726,35
2.1.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar		FORNEC. OU OUTROS		65.000,00			2016/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		30.726,35	65.000,00		65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		295.726,35
2.1.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar	0102/020121			25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.1.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar	0102/020203			35.000,00								35.000,00		35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.1.1.1.	01	2016 A 1	Manutenção e Reparações no Parque Escolar	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				2.096.500,00							1.285.118,14	2.096.500,00		2.096.500,00	1.996.500,00	1.996.500,00	1.996.500,00	1.996.500,00		11.367.618,14
2.1.2.1.	01	2011	Ensino Pré-Escolar:				25.000,00							3.832,07	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		128.832,07
2.1.2.1.	0102	2011 A 22	Aquisição de material pedagógico	0102/020120	FORNEC. OU OUTROS		25.000,00			2011/01/02	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		3.832,07	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		128.832,07
2.1.2.1.	02	2011	Ensino 1ºCEB-Programa Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos:				1.350.000,00							792.064,48	1.350.000,00		1.350.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00		7.142.064,48
2.1.2.1.	0201	2011 A 24	Fornecimentos	0102/020105	FORNEC. OU OUTROS		1.350.000,00			2011/01/02	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		792.064,48	1.350.000,00		1.350.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00		7.142.064,48
2.1.2.1.	06	2011 A 29	Bolsas de Estudo e outros apoios ao Ensino Superior	0102/040802	FORNEC. OU OUTROS		90.000,00			2011/01/02	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		87.023,60	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		537.023,60
Total :							3.134.500,00							2.068.517,27	3.134.500,00		3.134.500,00	2.655.500,00	2.395.500,00	2.395.500,00	2.395.500,00		15.045.017,27

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "AB" and "Diante".

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023																2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]			
													[15]												
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar	0102/020225	FORNEC. OU OUTROS		90.000,00			2011/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		73.622,58	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			523.622,58	
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar				30.000,00										30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.1.2.	09	2011 A 32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar			0102/040701		60.000,00									60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102/020210	FORNEC. OU OUTROS		225.000,00			2016/01/02	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		130.454,29	225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00			1.255.454,29	
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular				5.000,00										5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.	01	2016 A 3	Atividades de Enriquecimento Curricular			0102/020220		220.000,00									220.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00			
2.1.2.	02	2016 A 4	Ação Social Escolar	0102/020105	FORNEC. OU OUTROS		315.500,00			2016/01/02	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		189.992,85	315.500,00		315.500,00	315.500,00	315.500,00	315.500,00	315.500,00			1.767.492,85	
2.1.2.	02	2016 A 4	Ação Social Escolar				35.000,00										35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.1.2.	02	2016 A 4	Ação Social Escolar			0102/020210		250.000,00									250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
2.1.2.	02	2016 A 4	Ação Social Escolar	0102/040701	FORNEC. OU OUTROS		30.000,00					NÃO APLICÁVEL			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.1.2.	02	2016 A 4	Ação Social Escolar	0102/040802			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.2.	01	2017 A 10	Atividades de Animação e Apoio à Família	0102/020220			1.000,00			2017/01/02	2028/12/31			8.128,27	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			13.128,27	
2.2.			Saúde		FORNEC. OU OUTROS		22.000,00					NÃO APLICÁVEL			22.000,00		22.000,00							22.000,00	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde			22.000,00											22.000,00		22.000,00						22.000,00
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências	0102/020111			22.000,00			2022/01/01	2024/12/31					22.000,00		22.000,00						22.000,00	
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências				1.000,00										1.000,00		1.000,00						
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências				20.000,00										20.000,00		20.000,00						
2.2.1.	01	2022 A 3	Saúde - Novas Competências				1.000,00										1.000,00		1.000,00						
2.3.			Segurança e ação social		FORNEC. OU OUTROS		622.250,00	15.000,00				NÃO APLICÁVEL		373.237,43	637.250,00		637.250,00	211.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			1.821.487,43	
2.3.2.			Ação social				622.250,00	15.000,00							373.237,43	637.250,00		637.250,00	211.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			1.821.487,43
2.3.2.	01	2011 A 10	Protocolos com IPSS para investimento	0102/080701			150.000,00			2011/01/02	2025/12/31			103.940,65	150.000,00		150.000,00	50.000,00						303.940,65	
2.3.2.	05	2011 A 40	Projecto - Espaço Mudança	0102/040701	FORNEC. OU OUTROS		100.000,00			2011/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		74.964,69	100.000,00		100.000,00							174.964,69	
2.3.2.	01	2018 A 17	Realização de atividades com Sêniores	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		60.000,00			2018/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		11.185,91	60.000,00		60.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			821.185,91	
2.3.2.	02	2018 A 18	Complicações às IPSS	0102/040701	FORNEC. OU OUTROS		55.000,00			2018/01/02	2025/12/31	NÃO APLICÁVEL		54.888,07	55.000,00		55.000,00	11.000,00						120.888,07	
2.3.2.	02	2018 A 18	Complicações às IPSS				50.000,00									50.000,00		50.000,00	10.000,00						
2.3.2.	02	2018 A 18	Complicações às IPSS			0102/080701		5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00						
2.3.2.	01	2020 A 1	Banco de Ajudas Técnicas	0102/020121	FORNEC. OU OUTROS		250,00			2020/01/01	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%			250,00		250,00							250,00	
2.3.2.	02	2020 A 2	Protocolo com a Associação Dignitude	0102/040701	FORNEC. OU OUTROS		18.000,00			2020/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		8.100,00	18.000,00		18.000,00							26.100,00	
2.3.2.	03	2020 A 3	Gabinete de Apoio à Vitima	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		1.000,00			2020/01/01	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%			1.000,00		1.000,00							1.000,00	
2.3.2.	04	2020 A 4	CPCJ	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		10.000,00			2020/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		1.063,06	10.000,00		10.000,00							11.063,06	
2.3.2.	05	2020 A 5	Plano Municipal de Integração de Migrantes (FAMI)	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS			15.000,00		2020/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		32.829,62	15.000,00		15.000,00							47.829,62	
2.3.2.	01	2022 A 1	Gabinete de apoio ao Emigrante	0102/020220	NÃO APLICÁVEL		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31				1.000,00		1.000,00							1.000,00	
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências	0102/040701	FORNEC. OU OUTROS		212.000,00			2022/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		84.390,43	212.000,00		212.000,00							296.390,43	
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências				183.000,00									183.000,00		183.000,00							
2.3.2.	02	2022 A 2	Ação Social - Novas Competências			0102/040802		29.000,00								29.000,00		29.000,00							
2.3.2.	03	2022 A 4	Balcão da Inclusão	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31				1.000,00		1.000,00							1.000,00	
2.3.2.	06	2023 A 2	Centro Local de Apoio à Interligação de Migrantes (CLAIM)	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		4.000,00			2023/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%			4.000,00		4.000,00							4.000,00	
2.3.2.	07	2023 A 3	PROXIMIDADES	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31			1.875,00	10.000,00		10.000,00							11.875,00	
2.4.			Habitação e servicos colectivos				1.690.500,00								1.045.081,98	1.690.500,00		1.690.500,00	1.155.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00			7.340.581,98
Total :							4.410.250,00	15.000,00						2.843.952,69	4.425.250,00		4.425.250,00	3.498.000,00	3.227.000,00	3.227.000,00	3.227.000,00			20.448.202,69	

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																						Pág. : 3 Ano : 2024	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S														Euros	
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	[1]	[2]																[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	
2.4.1.	02	2011 A 42	Habitação Programa Remobilar	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		55.500,00							32.217,23	55.500,00		55.500,00				87.717,23		
2.4.1.	01	2012 A 12	Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento	0102/040802	FORNEC. OU OUTROS		500,00			2011/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		1.917,23	500,00		500,00				2.417,23		
2.4.1.							55.000,00			2012/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%		30.300,00	55.000,00		55.000,00				85.300,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos				1.601.000,00							989.111,16	1.601.000,00		1.601.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	7.190.111,16		
2.4.5.	01	2016 A 8	Prestação de serviços com empresas de RSU	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		1.600.000,00			2015/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%		989.111,16	1.600.000,00		1.600.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	7.189.111,16		
2.4.5.	04	2024 A 2	Compostagem	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		500,00			2024/01/01	2024/12/31			500,00		500,00					500,00		
2.4.5.	10	2024 A 3	Valorização Ambiental	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		500,00			2024/01/01	2024/12/31			500,00		500,00					500,00		
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				34.000,00							23.753,59	34.000,00		34.000,00	5.000,00			62.753,59		
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal		FORNEC. OU OUTROS		33.500,00			2022/01/01	2025/12/31			23.753,59	33.500,00		33.500,00	5.000,00			62.253,59		
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020111			1.000,00									1.000,00		1.000,00					
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020121			2.500,00									2.500,00		2.500,00					
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/020220			25.000,00									25.000,00		25.000,00	5.000,00				
2.4.6.	02	2022 A 5	Bem estar animal	0102/040802			5.000,00									5.000,00		5.000,00					
2.4.6.	10	2024 A 1	Mobilidade Suave	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		500,00			2024/01/02	2024/12/31			500,00		500,00					500,00		
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				1.431.500,00							1.167.414,86	1.431.500,00		1.431.500,00	51.000,00	10.000,00	10.000,00	2.679.914,86		
2.5.1.			Cultura				1.351.500,00							1.070.564,75	1.351.500,00		1.351.500,00	51.000,00	10.000,00	10.000,00	2.503.064,75		
2.5.1.	03	2010	Plano Nacional de Leitura:				6.000,00							2.740,52	6.000,00		6.000,00				8.740,52		
2.5.1.	0302	2010 A 12	Actividades de Promoção do Livro e da Leitura nos estabelecimentos de ensino	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		6.000,00			2010/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		2.740,52	6.000,00		6.000,00				8.740,52		
2.5.1.	04	2010	Biblioteca Municipal e Polos de Leitura:				24.000,00							7.666,49	24.000,00		24.000,00				31.666,49		
2.5.1.	0401	2010 A 13	Aquisição de fundos documentais	0102/020120	FORNEC. OU OUTROS		11.000,00			2010/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		3.832,58	11.000,00		11.000,00				14.832,58		
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades		FORNEC. OU OUTROS		13.000,00			2010/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		3.833,91	13.000,00		13.000,00				16.833,91		
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020120			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0402	2010 A 14	Divulgação e promoção de actividades	0102/020225			7.000,00								7.000,00		7.000,00						
2.5.1.	01	2011 A 12	Protocolos com Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e Religiosas para investimentos	0102/080701	FORNEC. OU OUTROS		120.000,00			2011/01/02	2025/12/31	NÃO APLICÁVEL		102.398,74	120.000,00		120.000,00	1.000,00			223.398,74		
2.5.1.	03	2011 A 44	Protocolo com a REFER para utilização dos Edifícios das Estações Inactivas	0102/020204	FORNEC. OU OUTROS		6.000,00			2011/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		3.545,55	6.000,00		6.000,00				9.545,55		
2.5.1.	02	2014	Atividades Culturais e Recreativas de Interesse Concelhio:				500.000,00							580.239,31	500.000,00		500.000,00				1.080.239,31		
2.5.1.	0201	2014 A 9	Promovidas pelo Município	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		500.000,00			2014/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		580.239,31	500.000,00		500.000,00				1.080.239,31		
2.5.1.	02	2015	Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:				209.000,00							130.640,31	209.000,00		209.000,00				339.640,31		
2.5.1.	0201	2015 A 6	Programação	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		150.000,00			2015/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		103.241,64	150.000,00		150.000,00				253.241,64		
2.5.1.	0202	2015 A 7	Aluguer de equipamentos	0102/020208	FORNEC. OU OUTROS		11.000,00			2015/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		7.894,76	11.000,00		11.000,00				18.894,76		
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas		FORNEC. OU OUTROS		48.000,00			2015/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		19.503,91	48.000,00		48.000,00				67.503,91		
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020220			12.000,00								12.000,00		12.000,00						
2.5.1.	0203	2015 A 8	Outras despesas	0102/020225			36.000,00								36.000,00		36.000,00						
2.5.1.	01	2017	Livraria Municipal:				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.5.1.	0101	2017 A 5	Edição de Publicações	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		10.000,00			2017/01/02	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.5.1.	04	2019 A 1	Programa Cultural em Rede	0102/020220	FORNEC. OU OUTROS		2.000,00			2019/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			2.000,00		2.000,00				2.000,00		
2.5.1.	01	2018 A 19	Geminações	0102/020225	FORNEC. OU OUTROS		1.000,00			2018/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		7.900,32	1.000,00		1.000,00				8.900,32		
Total :							6.978.750,00	15.000,00						4.724.165,91	6.993.750,00		6.993.750,00	4.664.000,00	4.387.000,00	4.387.000,00	29.542.915,91		

ROS





Identificação do
Tipo de Dotação

Objetivo	Cód.
[1]	
2.5.1.	02
2.5.1.	02
2.5.1.	02
2.5.1.	04
2.5.1.	05
2.5.1.	05











PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																					Pág. : 1 Ano : 2024	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Euros										
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes				
	2025 [16]	2025 [17]																2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]		[21]=[13]+...+[20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.			Funções gerais				969.000,00	1.292.750,00														
1.1.			Serviços gerais de administração pública				969.000,00	34.000,00						333.738,87	2.261.750,00		2.261.750,00	1.032.000,00	450.000,00	510.000,00	60.000,00	4.647.488,87
														333.521,25	1.003.000,00		1.003.000,00	982.000,00	450.000,00	510.000,00	60.000,00	3.338.521,25
1.1.1.			Administracao geral				969.000,00	34.000,00						333.521,25	1.003.000,00		1.003.000,00	982.000,00	450.000,00	510.000,00	60.000,00	3.338.521,25
1.1.1.1.	01	2007	Edifícios do Município:				587.000,00							248.866,10	587.000,00		587.000,00	191.000,00	360.000,00	210.000,00	60.000,00	1.656.866,10
1.1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação		EMPREITADA		205.000,00			2007/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		38.852,19	205.000,00		205.000,00	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	493.852,19
1.1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação	0102/07010301			185.000,00								185.000,00		185.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	0101	2007 I 1	Manutenção, Adaptação e Reparação	0102/07010302			20.000,00								20.000,00		20.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.	0102	2007 I 2	Aquisição de Mobiliário e Outros Equipamentos	0102/070109	FORNEC. OU OUTROS		10.000,00			2007/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		8.828,14	10.000,00		10.000,00					18.828,14
1.1.1.1.	0103	2007 I 52	Aquisição de equipamento básico	0102/07011002	FORNEC. OU OUTROS		20.000,00			2007/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		8.718,71	20.000,00		20.000,00	1.000,00				29.718,71
1.1.1.1.	0107	2009 I 7	Aquisicao de Hardware	0102/070107	FORNEC. OU OUTROS		202.000,00			2009/01/02	2026/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		17.228,09	202.000,00		202.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00		469.228,09
1.1.1.1.	0108	2009 I 8	Aquisicao de Software	0102/070108	FORNEC. OU OUTROS		150.000,00			2009/01/02	2026/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		175.238,97	150.000,00		150.000,00	70.000,00	150.000,00	100.000,00		645.238,97
1.1.1.1.	02	2017 I 13	Palácio da Justiça: construção	0102/070113	EMPREITADA		1.000,00			2017/01/02	2025/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00				2.000,00
1.1.1.1.	03	2018 I 4	Aquisição de viaturas e máquinas para o Município	0102/07010602	FORNEC. OU OUTROS		40.000,00			2018/01/02	2024/12/31			80.467,47	40.000,00		40.000,00					120.467,47
1.1.1.1.	01	2020 I 5	Cemitérios	0102/07010301	EMPREITADA		20.000,00			2020/01/01	2025/12/31				20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00		420.000,00
1.1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edificio da "Casa Verde"		EMPREITADA		315.000,00			2022/01/01	2025/12/31			4.187,68	315.000,00		315.000,00	700.000,00				1.019.187,68
1.1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edificio da "Casa Verde"	0102/07010301			310.000,00								310.000,00		310.000,00	700.000,00				
1.1.1.1.	01	2022 I 9	Requalificação do edificio da "Casa Verde"	0102/070113			5.000,00								5.000,00		5.000,00					
1.1.1.1.	06	2023 I 5	Eficiência energética edificios municipais	0102/07010301	EMPREITADA		6.000,00	34.000,00		2023/10/09	2026/12/31				40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00			120.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas					1.258.750,00						217,62	1.258.750,00		1.258.750,00	50.000,00				1.308.967,62
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios					1.258.750,00						217,62	1.258.750,00		1.258.750,00	50.000,00				1.308.967,62
1.2.1.1.	02	2017 I 10	Quartel da GNR: Estudo e Obra	0102/07010301	EMPREITADA			1.258.750,00		2017/01/02	2025/12/31			217,62	1.258.750,00		1.258.750,00	50.000,00				1.308.967,62
2.			Funções sociais				802.605,00	1.234.000,00						498.308,07	2.036.605,00		2.036.605,00	2.583.000,00	2.035.000,00	120.000,00	110.000,00	7.382.913,07
2.1.			Educação				226.000,00	34.000,00						46.518,25	260.000,00		260.000,00	281.000,00	400.000,00			987.518,25
2.1.1.			Ensino não superior				226.000,00	34.000,00						46.518,25	260.000,00		260.000,00	281.000,00	400.000,00			987.518,25
2.1.1.1.	04	2007 I 25	Aquisição de mobiliário, equipamentos, aquecimentos e outros para o Parque Escolar	0102/07011002	FORNEC. OU OUTROS		30.000,00			2007/01/02	2025/12/31			15.780,24	30.000,00		30.000,00	30.000,00				75.780,24
2.1.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares		EMPREITADA		120.000,00			2016/01/02	2026/12/31			9.738,54	120.000,00		120.000,00	160.000,00	160.000,00			449.738,54
2.1.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares	0102/07010304			60.000,00								60.000,00		60.000,00	80.000,00	80.000,00			
2.1.1.1.	02	2016 I 9	Reparações nos Centros Escolares	0102/07010305			60.000,00								60.000,00		60.000,00	80.000,00	80.000,00			
2.1.1.1.	01	2020 I 1	Requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro	0102/07010305	EMPREITADA		20.000,00			2020/01/01	2026/12/31			15.713,25	20.000,00		20.000,00	1.000,00				36.713,25
2.1.1.1.	02	2022 I 14	Escola Básica 2.ª e 3.º Ciclo Frei Gil	0102/07010305	EMPREITADA		50.000,00			2020/08/02	2026/12/31			5.286,22	50.000,00		50.000,00	50.000,00	200.000,00			305.286,22
2.1.1.1.	05	2023 I 6	Eficiência energética parque escolar	0102/07010305	EMPREITADA		6.000,00	34.000,00		2023/10/09	2025/12/31				40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00			120.000,00
2.2.			Saúde				25.000,00							4.100,95	25.000,00		25.000,00	1.000,00				30.100,95
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				25.000,00							4.100,95	25.000,00		25.000,00	1.000,00				30.100,95
2.2.1.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oia		EMPREITADA		25.000,00			2021/01/01	2025/12/31			4.100,95	25.000,00		25.000,00	1.000,00				30.100,95
2.2.1.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oia	0102/07010301			5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00				
2.2.1.1.	01	2021 I 3	Centro de Saúde - Extensão de Oia	0102/070113			20.000,00								20.000,00		20.000,00					
Total :							1.220.000,00	1.326.750,00						384.358,07	2.546.750,00		2.546.750,00	1.314.000,00	850.000,00	510.000,00	60.000,00	5.665.108,07

used

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.			Habituação e servicos colectivos				395.605,00	1.200.000,00						377.783,93	1.595.605,00		1.595.605,00	2.229.000,00	1.635.000,00	120.000,00	110.000,00	6.067.388,93	
2.4.1.			Habituação				20.000,00	1.200.000,00						1.239,68	1.220.000,00		1.220.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00			4.721.239,68	
2.4.1.	02	2010	Regulamento Municipal de Apoio à Habituação:				20.000,00							1.055,25	20.000,00		20.000,00					21.055,25	
2.4.1.	0201	2019 I 18	Intervenções habitacionais normais e urgentes	0102/07010203	EMPREITADA		20.000,00			2019/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		1.055,25	20.000,00		20.000,00					21.055,25	
2.4.1.	01	2021 I 7	Estratégia local de habitação	0102/07010203	EMPREITADA			1.200.000,00		2021/11/15	2026/12/31			184,43	1.200.000,00		1.200.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00			4.700.184,43	
2.4.2.			Ordenamento do território				81.000,00							38.433,00	81.000,00		81.000,00	1.000,00				120.433,00	
2.4.2.	02	2014 I 7	Planos Municipais de ordenamento do território, unidades de execução e outros instrumentos de gestão territorial	0102/070113	FORNEC. OU OUTROS		30.000,00			2014/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%			30.000,00		30.000,00	1.000,00				31.000,00	
2.4.2.																							
2.4.2.	01	2016 I 1	Aquisição de terrenos para equipamentos, vias, parques e infraestruturas	0102/070101	FORNEC. OU OUTROS		50.000,00			2016/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		38.433,00	50.000,00		50.000,00					88.433,00	
2.4.2.																							
2.4.2.	01	2021 I 1	Cadastro Simplificado	0102/070113	FORNEC. OU OUTROS		1.000,00			2021/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			1.000,00		1.000,00					1.000,00	
2.4.4.			Abastecimento de Água				5,00								5,00		5,00					5,00	
2.4.4.	08	2007 I 68	Pagamento de Projectos de Obras Terminadas	0102/070113	FORNEC. OU OUTROS		5,00			2007/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%			5,00		5,00					5,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				100,00																
2.4.5.	01	2022 I 7	Projeto "Dar valor é dar vida"		FORNEC. OU OUTROS					2022/01/01	2023/12/31			216.201,07	100,00		100,00					216.301,07	
2.4.5.	02	2022 I 8	Compostagem	0102/07011002	FORNEC. OU OUTROS		100,00			2022/01/01	2024/12/31			216.201,07								216.201,07	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				294.500,00								100,00		100,00					100,00	
2.4.6.														121.910,18	294.500,00		294.500,00	228.000,00	135.000,00	120.000,00	110.000,00	1.009.410,18	
2.4.6.	01	2008	Parques e Jardins:				25.000,00																
2.4.6.	0102	2008 I 2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Urbano	0102/07011002	FORNEC. OU OUTROS		25.000,00			2008/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		16.056,62	25.000,00		25.000,00	25.000,00				66.056,62	
2.4.6.														16.056,62	25.000,00		25.000,00	25.000,00				66.056,62	
2.4.6.	02	2017 I 3	Construção e ou Reabilitação de Espaços de Jogo e de Recreio	0102/07010405	EMPREITADA		25.000,00			2017/01/02	2026/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		12.298,63	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00			87.298,63	
2.4.6.																							
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal		EMPREITADA		61.000,00			2017/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		51.642,62	61.000,00		61.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	60.000,00	352.642,62	
2.4.6.																							
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	0102/07010408			60.000,00								60.000,00		60.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	60.000,00		
2.4.6.																							
2.4.6.	04	2017 I 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	0102/070113			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.																							
2.4.6.	01	2019	Parques e Jardins:				20.000,00																
2.4.6.	0101	2020 I 2	Requalificação e Beneficiação de parques de lazer	0102/07010405	EMPREITADA		20.000,00			2020/01/01	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		8.553,04	20.000,00		20.000,00	25.000,00				53.553,04	
2.4.6.																							
2.4.6.	01	2020 I 3	Intervenção em zonas ribeirinhas	0102/07010405	EMPREITADA		30.000,00			2020/01/01	2028/12/31			20.993,68	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.993,68	
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal		EMPREITADA		121.500,00			2022/01/01	2025/12/31			12.365,59	121.500,00		121.500,00	50.000,00				183.865,59	
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal	0102/07010301			120.000,00								120.000,00		120.000,00	50.000,00					
2.4.6.	01	2022 I 11	Bem estar animal	0102/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave		FORNEC. OU OUTROS		2.000,00			2024/01/01	2025/12/31				2.000,00		2.000,00	2.000,00				4.000,00	
2.4.6.	08	2024 I 2	Mobilidade Suave	0102/07010410			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
Total :							1.605.605,00	2.526.750,00						762.142,00	4.132.355,00		4.132.355,00	3.542.000,00	2.485.000,00	630.000,00	170.000,00	11.721.497,00	

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																					Pág. : 3 Ano : 2024			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Euros												
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	[1]	Código																Ano	Tipo	Número		[4]	[5]	[6]
2.4.6.	08	2024	I 2	Mobilidade Suave	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.4.6.	09	2024	I 3	Valorização Ambiental	0102/07011002			10.000,00			2024/01/01	2025/12/31				10.000,00		10.000,00	1.000,00					11.000,00
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				156.000,00							69.904,94	156.000,00		156.000,00	72.000,00					297.904,94
2.5.1.				Cultura				55.000,00							14.098,76	55.000,00		55.000,00	2.000,00					71.098,76
2.5.1.	02	2015		Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:				15.000,00							14.098,76	15.000,00		15.000,00						29.098,76
2.5.1.	0204	2015	I 2	Aquisição de equipamentos	0102/07011002	FORNEC. OU OUTROS		15.000,00			2015/01/02	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		14.098,76	15.000,00		15.000,00						29.098,76
2.5.1.	01	2020	I 4	Museus - reestruturação e preparação		EMPREITADA		28.000,00			2020/01/01	2025/12/31				28.000,00		28.000,00	2.000,00					30.000,00
2.5.1.	01	2020	I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/07010301			20.000,00								20.000,00		20.000,00	1.000,00					
2.5.1.	01	2020	I 4	Museus - reestruturação e preparação	0102/070109			8.000,00								8.000,00		8.000,00						
2.5.1.	01	2022	I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação		EMPREITADA		11.000,00			2022/01/01	2024/12/31				11.000,00		11.000,00						11.000,00
2.5.1.	01	2022	I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/07010301			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	01	2022	I 10	Rede de Leitura - reestruturação e preparação	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	11	2023	I 3	Biblioteca Móvel	0102/07010602	FORNEC. OU OUTROS		1.000,00			2023/01/01	2024/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				101.000,00							55.806,18	101.000,00		101.000,00	70.000,00					226.806,18
2.5.2.	01	2009		Parque Desportivo Municipal:				50.000,00							10.852,36	50.000,00		50.000,00	20.000,00					80.852,36
2.5.2.	0106	2010	I 12	Aquisição de equipamento diverso	0102/07011002	FORNEC. OU OUTROS		50.000,00			2010/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%		10.852,36	50.000,00		50.000,00	20.000,00					80.852,36
2.5.2.	02	2016	I 8	Implementação de medidas de eficiência energética nas Piscinas Municipais	0102/07010302	EMPREITADA		1.000,00			2016/01/02	2024/12/31			38.310,93	1.000,00		1.000,00						39.310,93
2.5.2.	01	2018	I 1	Reparação dos Edifícios do Parque Desportivo	0102/07010302	EMPREITADA		50.000,00			2018/01/02	2025/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO		6.642,89	50.000,00		50.000,00	50.000,00					106.642,89
3.				Funções económicas			3.525.100,00	491.604,00							2.519.766,65	4.016.704,00		4.016.704,00	3.841.248,00	4.111.000,00	1.548.400,00	1.243.640,00		17.280.758,65
3.2.				Indústria e energia			205.000,00								1.863.163,97	205.000,00		205.000,00	536.000,00	1.250.000,00				3.854.163,97
3.2.	02	2011	I 2	Instalação de Redes de Iluminação Pública, electricidade e telecomunicações	0102/07010410	FORNEC. OU OUTROS		20.000,00			2011/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			20.000,00		20.000,00	25.000,00					45.000,00
3.2.	01	2016	I 3	Espaço de Atividades Económicas de Vila Verde	0102/07010401	EMPREITADA		10.000,00			2016/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%		1.796.572,64	10.000,00		10.000,00						1.806.572,64
3.2.	02	2018	I 6	Incubadora Industrial	0102/07010301	EMPREITADA		1.000,00			2018/01/02	2024/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.2.	01	2021	I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oia		EMPREITADA		21.000,00			2021/01/01	2027/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%		12.355,87	21.000,00		21.000,00	110.000,00	250.000,00				393.355,87
3.2.	01	2021	I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oia	0102/070101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	10.000,00					
3.2.	01	2021	I 4	Espaço de Atividades Económicas de Oia	0102/07010401			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100.000,00	250.000,00				
3.2.	02	2021	I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça		EMPREITADA		100.000,00			2021/01/01	2026/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%		54.235,46	100.000,00		100.000,00	151.000,00	500.000,00				805.235,46
3.2.	02	2021	I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça	0102/070101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	1.000,00					
3.2.	02	2021	I 5	Espaço de Atividades Económicas da Palhaça	0102/07010401			50.000,00								50.000,00		50.000,00	150.000,00	500.000,00				
3.2.	03	2021	I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos		EMPREITADA		51.000,00			2021/01/01	2026/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			51.000,00		51.000,00	250.000,00	500.000,00				801.000,00
3.2.	03	2021	I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos	0102/070101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00					
3.2.	03	2021	I 6	Espaço de Atividades Económicas de Bustos	0102/07010401			1.000,00								1.000,00		1.000,00	200.000,00	500.000,00				
3.2.	05	2024	I 6	Comunidades energéticas		EMPREITADA		2.000,00			2024/01/01	2024/12/31				2.000,00		2.000,00						2.000,00
Total :							1.976.605,00	2.526.750,00							2.695.210,91	4.503.355,00		4.503.355,00	4.151.000,00	3.735.000,00	630.000,00	170.000,00		15.884.565,91

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023											2025 [16]	2026 [17]				2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]			
	[13]	[14]																			[15]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.2.	05	2024 I 6	Comunidades energéticas	0102/07010401			1.000,00					EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			1.000,00		1.000,00						
3.2.	05	2024 I 6	Comunidades energéticas	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.3.			Transportes e comunicações				2.800.100,00							614.186,66	2.800.100,00		2.800.100,00	2.938.000,00	2.861.000,00	1.548.400,00	1.243.640,00	12.005.326,66	
3.3.1.			Transportes rodoviários				2.800.100,00							614.186,66	2.800.100,00		2.800.100,00	2.938.000,00	2.861.000,00	1.548.400,00	1.243.640,00	12.005.326,66	
3.3.1.	16	2002	Segurança Rodoviária:				50.000,00							7.206,66	50.000,00		50.000,00	50.000,00				107.206,66	
3.3.1.	1601	2010 I 10	Sinalização horizontal, vertical e transito	0102/07010409	EMPREITADA		50.000,00			2010/01/02	2025/12/31		7.206,66	50.000,00		50.000,00	50.000,00				107.206,66		
3.3.1.	03	2003 I 55	Aquisição terrenos para obras complementares à variante, denominadamente a Poente entre o Bairro do Mogo e o Rio Levira e o acesso ao espaço dos Paços do Concelho (obras executadas pelo IEP e integradas na variante)	0102/070101	FORNEC. OU OUTROS		1.000,00			2003/09/30	2024/12/31			1.000,00		1.000,00					1.000,00		
3.3.1.	01	2014 I 8	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária Concelhia (Pavimentação, Lancilagem, Rotundas, Passeios, Ciclovias e Muros)-Projectos e Construção e redes aguas pluviais	0102/07010401	EMPREITADA		1.000.000,00			2014/01/02	2028/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%		596.279,81	1.000.000,00		1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.796.279,81	
3.3.1.	02	2016 I 4	Construção de infraestruturas para o Nó de Ligação a Al	0102/07010401	EMPREITADA		10.000,00			2016/01/02	2025/12/31			10.000,00		10.000,00	1.000,00				11.000,00		
3.3.1.	03	2016 I 5	Requalificação da EM 596 (alargamento da passagem superior sobre a linha de Caminho de Ferro)		EMPREITADA		6.000,00			2016/01/02	2025/12/31			6.000,00		6.000,00	2.000,00	1.000,00			9.000,00		
3.3.1.	03	2016 I 5	Requalificação da EM 596 (alargamento da passagem superior sobre a linha de Caminho de Ferro)	0102/07010401			5.000,00							5.000,00		5.000,00	1.000,00						
3.3.1.	03	2016 I 5	Requalificação da EM 596 (alargamento da passagem superior sobre a linha de Caminho de Ferro)	0102/070113			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00					
3.3.1.	01	2017	Execução de Plano de Ação de Regeneração Urbana:				155.000,00							155.000,00		155.000,00	128.000,00	600.000,00			883.000,00		
3.3.1.	0102	2017 I 5	Requalificação da espaço público da Praça da República	0102/07010401	EMPREITADA		1.000,00			2017/01/02	2024/12/31			1.000,00		1.000,00					1.000,00		
3.3.1.	0103	2017 I 6	Reabilitação do Edifício da antiga Fábrica Cerâmica Rocha/Museu de Olaria	0102/07010301	EMPREITADA		60.000,00			2017/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			60.000,00		60.000,00	5.000,00			65.000,00		
3.3.1.	0104	2017 I 7	Requalificação do espaço público da Rua Cândido dos Reis	0102/07010401	EMPREITADA		1.000,00			2016/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.3.1.	0105	2017 I 8	Requalificação do espaço público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha	0102/07010401	EMPREITADA		1.000,00			2017/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.3.1.	0106	2017 I 9	Requalificação do espaço público da Rua Dr.Alberto Tavares de Castro e ligação à Rua Manuel Simões Barata (incluindo a Urbanização do Adro)	0102/07010401	EMPREITADA		1.000,00			2017/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00		
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto		EMPREITADA		31.000,00			2017/01/02	2026/12/31				31.000,00		31.000,00	20.000,00	600.000,00		651.000,00		
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/07010401			1.000,00							1.000,00		1.000,00	10.000,00	600.000,00					
3.3.1.	0107	2017 I 14	Requalificação da Av.Abilio Pereira Pinto	0102/070113			30.000,00							30.000,00		30.000,00	10.000,00						
Total :							3.138.605,00	2.526.750,00						3.298.697,38	5.665.355,00		5.665.355,00	5.332.000,00	5.436.000,00	1.630.000,00	1.170.000,00	22.532.052,38	

PLANO PLURIANUAL Município de Oliveira do Bairro																							Pág. : 5 Ano : 2024
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S															Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2025 [16]	2026 [17]																2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.3.1.	0108	2017 I 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja Parque Subterrâneo de Oia	0102/07010401	EMPREITADA			60.000,00			2017/01/02	2025/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			60.000,00		60.000,00	100.000,00			160.000,00	
3.3.1.	02	2017 I 16	Parque Subterrâneo de Oia	0102/07010401	EMPREITADA			200.000,00			2017/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		4.403,40	200.000,00		200.000,00	300.000,00			504.403,40	
3.3.1.	03	2017 I 17	Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oia	0102/07010401	EMPREITADA			100,00			2017/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			100,00		100,00				100,00	
3.3.1.	04	2017 I 20	Estudo Urbanístico do Reboio (Zona envolvente de ADREP-Centro Escolar da Palhaça-Centro Social Paroquial S.Pedro da Palhaça)	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2017/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			1.000,00		1.000,00	1.000,00			2.000,00	
3.3.1.	01	2018 I 2	Reabilitação do Centro Urbano na União de Freguesias	0102/07010401	EMPREITADA			60.000,00			2018/01/02	2026/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			60.000,00		60.000,00	150.000,00	1.000,00		211.000,00	
3.3.1.	01	2021 I 2	Requalificação da Zona Central de Oia	0102/07010401	EMPREITADA			1.000.000,00			2021/01/01	2026/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO		6.296,79	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.006.296,79	
3.3.1.	01	2022 I 1	Infraestruturas na Rua dos Barreiros, Murta	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2022/01/01	2028/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	56.760,00	30.000,00	89.760,00
3.3.1.	02	2022 I 2	Infraestruturas na travessa da Rua da Fonte, Espinheira	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2021/01/01	2028/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	52.000,00	20.000,00	75.000,00
3.3.1.	03	2022 I 3	Infraestruturas na Rua Ameixela, Vila Verde	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2022/01/01	2028/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	280.000,00	80.000,00	363.000,00
3.3.1.	04	2022 I 4	Infraestruturas em Troviscal (ruas do Parque, Arviscal e Marisol)	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2022/01/01	2028/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	52.000,00	10.000,00	65.000,00
3.3.1.	05	2022 I 5	Infraestruturas na Rua da encosta do Cértima, Oliveira do Bairro	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2022/01/01	2028/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	104.000,00	104.000,00	100.000,00	310.000,00
3.3.1.	06	2022 I 6	Infraestruturas na Rua do Bairro Novo, Oliveira do Bairro	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2022/01/01	2028/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.640,00	3.640,00	10.280,00
3.3.1.	07	2022 I 13	Reabilitação do Palacete do Visconde de Bustos	0102/07010401	EMPREITADA			60.000,00			2022/01/01	2026/12/31				60.000,00		60.000,00	50.000,00	50.000,00			160.000,00
3.3.1.	01	2024 I 4	Requalificação da zona envolvente dos Paços do Concelho	0102/07010401	EMPREITADA			250.000,00			2024/01/01	2025/12/31				250.000,00		250.000,00	150.000,00				400.000,00
3.3.1.	02	2024 I 5	Requalificação de largos	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2024/01/02	2024/12/31				1.000,00		1.000,00					1.000,00
3.4.			Comércio e turismo					52.000,00	491.604,00							543.604,00		543.604,00	366.248,00				909.852,00
3.4.1.			Mercados e feiras					52.000,00								52.000,00		52.000,00	200.000,00				252.000,00
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos		EMPREITADA			51.000,00			2017/01/02	2025/12/31				51.000,00		51.000,00	200.000,00				251.000,00
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/070101				1.000,00								1.000,00		1.000,00					
3.4.1.	01	2017 I 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	0102/07010401				50.000,00								50.000,00		50.000,00	200.000,00				
3.4.1.	01	2023 I 2	Manutenção e Reparação de Infraestruturas de Feiras e Mercados	0102/07010401	EMPREITADA			1.000,00			2023/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			1.000,00		1.000,00					1.000,00
3.4.3.			Comércio						491.604,00							491.604,00		491.604,00	166.248,00				657.852,00
3.4.3.	01	2023 I 4	Bairros Comerciais Digitais		FORNEC. OU OUTROS			491.604,00			2023/01/01	2025/12/31				491.604,00		491.604,00	166.248,00				657.852,00
3.4.3.	01	2023 I 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/07010402				323.919,00								323.919,00		323.919,00	44.057,00				
3.4.3.	01	2023 I 4	Bairros Comerciais Digitais	0102/07011002				167.685,00								167.685,00		167.685,00	122.191,00				
3.5.			Outras funções económicas					468.000,00							42.416,02	468.000,00		468.000,00	1.000,00				511.416,02
3.5.	01	2019	Orçamento Participativo:					383.000,00							3.253,16	383.000,00		383.000,00	1.000,00				387.253,16
3.5.	0102	2019 I 1	Implementação do Orçamento participativo	0102/07010401	EMPREITADA			383.000,00			2019/01/02	2025/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		3.253,16	383.000,00		383.000,00	1.000,00				387.253,16
3.5.	04	2019 I 2	Obras sob administração direta	0102/07010401	ADM. DIR.			85.000,00			2019/01/02	2024/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		38.437,86	85.000,00		85.000,00					123.437,86
Total :								5.296.705,00	3.018.354,00						3.351.088,59	8.315.059,00		8.315.059,00	7.456.248,00	6.596.000,00	2.178.400,00	1.413.640,00	29.310.435,59

Handwritten notes and signatures on the left margin, including "AB" and "Basilio".

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023											2025	2026	2027	2028	Outros						
			[15]																				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
3.5.	02	2020 I 6	Requalificação e modernização do Mercado Municipal		EMPREITADA					2020/09/01	2022/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%		725,00									725,00
Total :							5.296.705,00	3.018.354,00						3.351.813,59	8.315.059,00		8.315.059,00	7.456.248,00	6.596.000,00	2.178.400,00	1.413.640,00		29.311.160,59

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		20.227.743,00	20.227.743,00	19.821.429,00	19.981.088,00	19.901.267,00	19.941.186,00
	Receita de capital		6.785.942,00	6.785.942,00	3.339.665,00	2.888.222,00	1.321.699,00	1.321.699,00
	Receita efetiva [1]		27.013.685,00	27.013.685,00	23.161.094,00	22.869.310,00	21.222.966,00	21.262.885,00
	Receita não efetiva [2]		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		27.013.688,00	27.013.688,00	23.161.097,00	22.869.313,00	21.222.969,00	21.262.888,00
	Despesa corrente		17.146.058,00	17.146.058,00	14.597.344,00	14.649.520,00	14.798.183,00	14.931.317,00
	Despesa de capital		9.161.873,00	9.161.873,00	7.854.056,00	6.735.179,00	2.260.460,00	1.495.732,00
	Despesa efetiva [4]		26.307.931,00	26.307.931,00	22.451.400,00	21.384.699,00	17.058.643,00	16.427.049,00
	Despesa não efetiva [5]		705.757,00	705.757,00	662.833,00	644.365,00	653.846,00	608.626,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		27.013.688,00	27.013.688,00	23.114.233,00	22.029.064,00	17.712.489,00	17.035.675,00
	Saldo total [3] - [6]				46.864,00	840.249,00	3.510.480,00	4.227.213,00
	Saldo global [1] - [4]		705.754,00	705.754,00	709.694,00	1.484.611,00	4.164.323,00	4.835.836,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

EMPRÉSTIMOS

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro ANO: 2024

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS 01/01/2024 a 31/12/2024

Caracterização do Empréstimo	Data Ap. A.M.	Data de Contrat. Dec.	Anos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro 2024	Divida em 31 de dezembro 2024
				Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Médio Longo Prazo (b)															
Novo Banco	28/05/2003	21/07/2003	14	1299	10/07/2003	Obras em estradas municipais (N)	627 722 €	627 722 €	2,00%	1,03%	17 437 €	488 €	17 925 €	17 437 €	- €
Banco Comercial Português	30/06/2003	21/01/2004	14	3215	15/01/2004	Escola Musica do Troviscal (I)	88 823 €	88 823 €	2,50%	0,86%	3 422 €	23 €	3 445 €	3 422 €	- €
Santander Totta	29/06/2004	04/09/2004	13	1584	25/08/2004	Pq Exp Feiras o R.Aguas esgotos (N)	638 810 €	638 810 €	2,88%	4,00%	35 480 €	1 420 €	36 909 €	35 480 €	- €
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2005	15/07/2005	12	1351	14/07/2005	Req.Estr., E.Fixa Trânsito, Pavilhões (N)	743 179 €	643 179 €	1,31%	3,82%	37 099 €	3 682 €	40 781 €	95 740 €	56 640 €
B. Português Investimento	27/02/2004	13/12/2005	12	3003	12/01/2006	Museu Etnomusica e Polo Lactura (N)	41 099 €	41 099 €	1,82%	4,13%	2 168 €	224 €	2 392 €	5 421 €	3 252 €
Caixa Geral de Depósitos	28/12/2005	10/05/2006	11	3092	02/02/2006	Aquisição terrenos para execução de Infraestruturas rodovias (N)	43 951 €	43 951 €	2,80%	3,89%	2 532 €	261 €	2 792 €	6 536 €	4 004 €
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2006	09/06/2006	11	851/06	25/05/2006	Aquisição terrenos,projectos, construção, parque escolar, alargamento vias, rotundas parque escolar, alargamento vias, rotundas e para zonas industriais (N)	940 437 €	940 437 €	3,12%	3,70%	52 691 €	6 082 €	58 773 €	164 575 €	111 884 €
Caixa Geral de Depósitos	18/12/2006	21/12/2006	11	2294/06	21/01/2007	Aquisição de terrenos para a execução de Infraestruturas rodovias (N)	32 423 €	32 423 €	1,31%	4,14%	1 801 €	224 €	2 025 €	5 404 €	3 603 €
Santander Totta	29/06/2007	02/07/2007	10	820/07	16/09/2007	Arranjos exteriores parque temático exposições-Requalificação Beneficiária da rede viária concelhia (N)	845 500 €	845 500 €	4,64%	4,02%	46 972 €	7 307 €	54 279 €	181 889 €	134 917 €
Santander Totta	27/06/2008	03/07/2008	9	835/08	20/08/2008	Construção do Auditório, Bib. De Oir; IEC; Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas, Req. Rede viária e const. Redes águas resid. (N)	1 200 000 €	1 200 000 €	5,44%	4,07%	66 667 €	13 580 €	80 247 €	333 333 €	266 667 €
Caixa Geral de Depósitos	04/05/2009	11/05/2009	8	989/08	13/07/2009	Construção e Remodelação Escolas do Pré (N)	1 000 000 €	1 000 000 €	3,21%	5,51%	55 556 €	17 998 €	73 154 €	319 344 €	263 789 €
Caixa Geral de Depósitos	19/11/2009	20/11/2009	8	271/09	17/12/2009	Construção de Centros Escolares (I)	4 117 238 €	4 117 238 €	2,41%	5,22%	228 735 €	74 622 €	303 357 €	1 429 597 €	1 200 861 €
Banco BPI, SA	25/01/2019	21/01/2019	1	443	21/08/2018	financiamento para investimento diversos (N)	2 220 000 €	1 863 306 €	1,91%	4,76%	129 734 €	82 624 €	222 357 €	1 946 006 €	1 816 272 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	11/02/2019	11/02/2019	2	474	14/09/2019	Reabilitação da Escola EB 2,3 Dr. Fernando Peixinho e Construção Pavilhão Desportivo (I)	780 000 €	406 047 €	4,22%	4,26%	25 453 €	14 242 €	39 695 €	334 634 €	309 181 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	19/07/2019	19/07/2019	1	412/2020	20/10/2020	Reabilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I)	70 000 €	70 000 €	1,11%	1,11%	- €	- €	- €	70 000 €	70 000 €
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	25/05/2019	18/07/2023	0	1749/23	26/09/2023	Ampliação da Zona Industrial de Vila Verde	1 282 612 €	1 282 612 €	1,56%	1,56%	- €	- €	- €	1 292 612 €	1 292 612 €
TOTAL - Financiamento Bancário							14 031 872 €	13 201 225 €			688 320 €	231 867 €	920 187 €	6 241 439 €	5 535 682 €

Contratos de Locação Financeira

Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400136701)	15/11/2022	31/03/2022	1	436/2022	18/24/2022	viaturas elétricas - contrato nº400136701	57 436 €	57 436 €	0,43%	0,43%	13 814 €	851 €	14 665 €	38 091 €	24 277 €
Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400136699)	15/11/2022	31/03/2022	1	436/2022	18/04/2022	viaturas elétricas - contrato nº400136699	57 441 €	57 441 €	0,43%	0,43%	14 000 €	851 €	14 851 €	49 800 €	35 800 €
TOTAL - Locação Financeira							114 877 €	114 877 €			27 814 €	1 702 €	29 517 €	87 891 €	60 077 €

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro ANO: 2024

Caracterização Empréstimo

Caracterização do Empréstimo		Data Ap.	2025			2026			2027			2028			Encargos do Ano futuros			
		A.M.	Contrat.	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total
Médio Longo Prazo (b)																		
	Novo Banco	28/05/2003	21/07/2003	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Banco Comercial Português	30/06/2003	21/01/2004	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Santander Totta	29/06/2004	04/09/2004	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Caixa Geral de Depósitos	23/05/2005	15/07/2005	38 679 €	2 103 €	40 783 €	19 981 €	430 €	20 391 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	B. Português Investimento	27/02/2004	13/12/2005	2 168 €	124 €	2 292 €	1 084 €	25 €	1 109 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Caixa Geral de Depósitos	29/12/2005	10/05/2006	2 641 €	151 €	2 792 €	1 363 €	33 €	1 396 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Caixa Geral de Depósitos	28/04/2006	09/06/2006	54 802 €	4 059 €	58 861 €	57 083 €	1 778 €	58 861 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Caixa Geral de Depósitos	18/12/2008	21/12/2008	1 801 €	145 €	1 947 €	1 801 €	67 €	1 868 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Santander Totta	29/06/2007	02/07/2007	46 972 €	5 342 €	52 314 €	46 972 €	3 399 €	50 371 €	46 972 €	1 456 €	48 428 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Santander Totta	27/06/2008	03/07/2008	66 667 €	10 864 €	77 531 €	66 667 €	8 148 €	74 815 €	66 667 €	5 432 €	72 099 €	66 667 €	2 716 €	69 383 €	- €	- €	- €
	Caixa Geral de Depósitos	04/05/2009	11/05/2009	55 559 €	14 332 €	69 897 €	55 556 €	11 064 €	66 620 €	55 556 €	7 788 €	63 354 €	55 556 €	4 532 €	60 087 €	41 687 €	1 255 €	42 922 €
	Caixa Geral de Depósitos	19/11/2009	20/11/2009	228 735 €	27 750 €	256 485 €	228 735 €	23 026 €	251 762 €	228 735 €	18 303 €	247 039 €	228 735 €	13 875 €	242 611 €	514 655 €	29 159 €	485 495 €
	Banco BPI, SA	25/01/2019	21/01/2019	129 734 €	86 104 €	215 838 €	129 734 €	78 841 €	208 575 €	128 734 €	73 579 €	203 312 €	128 734 €	67 505 €	187 238 €	1 297 337 €	617 491 €	1 914 828 €
	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	11/02/2018	11/02/2019	29 694 €	3 525 €	33 218 €	30 025 €	3 113 €	33 138 €	30 359 €	2 779 €	33 138 €	30 697 €	2 441 €	33 138 €	188 407 €	2 099 €	190 508 €
	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	19/07/2018	19/07/2019	5 385 €	- €	5 385 €	5 385 €	- €	5 385 €	5 385 €	- €	5 385 €	5 385 €	- €	5 385 €	43 077 €	- €	43 077 €
	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	25/05/2019	18/07/2023	- €	- €	- €	- €	- €	- €	90 439 €	19 787 €	110 228 €	91 853 €	18 373 €	110 228 €	132 488 €	- €	1242 809 €
TOTAL - Financiamento Bancário				662 833 €	154 499 €	817 333 €	644 365 €	130 526 €	775 251 €	653 846 €	129 134 €	782 980 €	608 626 €	109 442 €	718 068 €	3 195 463 €	724 173 €	3 915 636 €

Contratos de Locação Financeira

Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400138701)	15/11/2022	31/03/2022	14 404 €	521 €	14 925 €	9 873 €	52 €	9 824 €	- €	- €	- €	- €	- €
Banco Comercial Português (CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA Nº 400138689)	15/11/2022	31/03/2022	14 404 €	443 €	14 847 €	7 279 €	58 €	7 337 €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL - Locação Financeira			28 808 €	964 €	29 772 €	17 151 €	110 €	17 261 €	- €	- €	- €	- €	- €

Handwritten: Handwritten

AB

Wilde

Paul

Зелен

BALANÇO PREVISIONAL

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2024
ATIVO		
Ativo não corrente		98 146 788,45 €
Ativos Fixos Tangíveis		95 876 638,24 €
Propriedades de Investimento		695 827,03 €
Ativos Intangíveis		295 982,43 €
Participações Financeiras		1 274 743,00 €
Outros Ativos Financeiros		3 597,75 €
Ativo corrente		8 992 109,44 €
Inventários		171 000,00 €
Ativos biológicos		0,00 €
Devedores por transferências e subsídios		320 913,55 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		85 522,60 €
Estado e outros entes públicos		89 031,05 €
Outras contas a receber		4 924 477,07 €
Diferimentos		199 193,57 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €
Caixa e depósitos		3 201 971,60 €
Total do Ativo		107 138 897,89 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		23 687 961,04 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas		1 209 832,81 €
Resultados transitados		36 431 629,91 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no Património Líquido		35 663 733,55 €
Resultado líquido do período		108 763,41 €
Interesses que não controlam		0,00 €
Total do Património Líquido		97 101 920,72 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		6 920 155,48 €
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		3 929 027,70 €
Fornecedores de investimentos		2 927 588,43 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €
Outras contas a pagar		63 539,35 €
Passivo corrente		3 116 821,69 €
Credores por transferências e subsídios concedidos		137 469,70 €
Fornecedores		355 096,25 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		62 200,00 €
Estado e outros entes públicos		197 081,22 €
Financiamentos obtidos		715 498,91 €
Fornecedores de investimentos		2 841,30 €
Outras contas a pagar		1 646 634,31 €
Diferimentos		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Total do Passivo		10 036 977,17 €
Total do Património Líquido e Passivo		107 138 897,89 €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2024
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos e taxas		5 754 067,09 €
Vendas		0,00 €
Prestações de serviços		2 301 995,16 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		11 561 670,00 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00 €
Fornecimentos e serviços externos		-7 879 288,20 €
Gastos com pessoal		-6 632 805,95 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 651 500,00 €
Prestações sociais		0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		3 080 997,49 €
Outros gastos e perdas		-57 010,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 478 125,59 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-5 134 805,18 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		343 320,41 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-234 557,00 €
Resultado antes de impostos		108 763,41 €
Imposto sobre o rendimento		0,00 €
Resultado líquido do período		108 763,41 €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Rúbricas	Notas	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		2 256 858,00 €
Recebimentos de contribuintes		5 572 056,00 €
Recebimentos de utentes		180 209,00 €
Pagamentos a fornecedores		8 040 090,00 €
Pagamentos ao pessoal		6 981 901,00 €
Caixa gerada pelas operações		-7 012 868,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		11 012 641,00 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		3 999 773,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		8 253 868,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		20 738,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Subsídios ao investimento		2 881 956,70 €
Transferências de capital		0,00 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €
Dividendos		0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-5 351 173,30 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €
Doações		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		705 757,00 €
Juros e gastos similares		234 557,00 €
Dividendos		0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		-940 314,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-2 291 714,30 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 493 685,90 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 201 971,60 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 493 685,90 €
- Equivalentes a caixa no início do período		5 493 685,90 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €
= Saldo da gerência anterior		5 493 685,90 €
De execução orçamental		4 690 815,88 €
De operações de tesouraria		802 870,02 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 201 971,60 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		3 201 971,60 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		3 201 971,60 €
De execução orçamental		2 399 101,58 €
De operações de tesouraria		802 870,02 €



